ANNO XXXII. N. 107.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SEGUNDA FEIRA 5 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense: Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias.
Caruaru, Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28.
Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. S. Pio V P.: S. Angelo c. m.: S. Gemeniano m.
6 Terça. S. João ante-portam latinam; S. João Damaceno.
7 Quarta. S. Estanislau b.: m.; Ss. Flavio e Augusto irs. mm.
8 Quinta. Apparição de S. Miguel no monte Gargano. S. Heladia
9 Sexta. S. Gregorio Nazianzeno b. doutor da Igreja.
10 Sabbado. Antonino arc.: Ss. Blanda e Philadelphia.
11 Domingo Pascoe do Espirito Santo. S. Fabio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1754 de 5 de abril de 1856.

Confere as honras de major, durante o exercicio, aos capitães da guarda nacional que forem designados por decreto do governo para exercer aquelle posto nos corpos em que não houver official do exercito.

Usando da attribuição que me confere o art. 102 da constituição, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. O capitão da guarda nacional que for designado por decreto do governo para exercer o posto de major nos corpos em que não houver official do exercito, gozará durante o exercicio, das honras inherentes ao dito posto, preferindo a outro ou outros que nos mesmos corpos tenham essas honras, ainda que conferidas por patentes mais antigas.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 5 de abril de 1856, 35.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Decreto n. 1747 de 16 de abril de 1856.

Separa o termo de Chaves dos de Macapá e Marzagão, e crea nelle e no de Bragança, na provincia do Pará, os lugares de juizes municipaes, que accumularão as funcções de juizes de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica separado o termo de Chaves dos de Macapá e Marzagão, e haverá nelle um juiz municipal e de orphãos, revogadas as disposições em contrario.

Art. 2. Haverá no termo de Bragança tambem um juiz municipal e de orphãos.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1856, 35º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 31 de março de 1856.

A' mesa do consulado, declarando, em resposta ao officio em que dá conta da apprehensão que mandou fazer do contrabando de dous fardos de chapéos do Chile, encontrados em uma casa de S. Domingos de Nitheroby, que dos contrabandos apprehendidos em flagrante somente he que podem conhecer os administradores dos consulados e inspectores das alfandegas, como he expresso nas instrucções da fazenda de 3 de outubro de 1844, competindo aos juizes municipaes privativamente o conhecimento e julgamento dos que não se apprehenderem em flagrante, na forma do disposto na lei de 3 de dezembro de 1841, art. 17, § 1. e regulamento de 31 de janeiro de 1842, art. 386.

— 5 de abril. —

A' mesa do consulado, declarando que em vista da disposição da condição oitava do contrato com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, appravado pelo decreto n. 1445, de 2 de outubro de 1854, he isenta a companhia de quaesquer direitos sobre a acquisição da propriedade e matricula de seus vapores, que devem ser nacionalisados, qualquer que seja o lugar de sua construcção.

MINISTERIO DA GUERRA.

Expediente do dia 10 de abril de 1856.

Ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, transmittindo-lhe, em resposta ao seu aviso de 24 de dezembro ultimo, a copia das informações que deram as autoridades da divisão auxiliadora relativamente a reclamação que por intermedio da legação respectiva fizeram tres subditos de S. M. o Imperador dos francezes, allegando terem soffrido prejuizos em suas propriedades da parte da dita divisão na sua estada em Miguelete, no territorio da Republica Oriental, donde se dedez claramente o nenhum fundamento para tal reclamação, porque em um dos casos o terreno em que acampou o quarto batalhão de infantaria e a bateria de artilharia, e onde pastaram a soga os cavallos dessa força, era todo aberto cortado de estradas e sem o menor indicio de que fosse o unico recurso dos reclamantes, e no segundo caso nenhum estrago se podia seguir da permanencia de cavalhada da divisão junto ao arroio das Pedras pelo curto termo de 48 horas, por isso que estava a mesma cavalhada entregue a officiaes zelosos, não se dando na occasião queixa alguma da parte do que se diz prejudicado.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de abril.

Portaria—O presidente da provincia tendo em vista o que lhe expôz o Dr. chefe de policia acerca do engano que se deu na proposta para supplentes do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Jaboatão, quando deveria ser para o segundo, resolve não só considerar sem effeito as portarias de hoje nas partes relativas as demissões e nomeações dos supplentes do referido subdelegado do primeiro districto, mas tambem demittir os supplentes do subdelegado do segundo districto, e nomear para os substituir aos cidadãos abaixo declarados:

1. Silvestre Dantas Lima.
2. José Mendes Carneiro da Cunha.
3. Antonio dos Santos Souza Leão.
4. Manoel Mendes Carneiro Leão.
5. Aristoteles da Cunha Albuquerque.
6. Virginio Carneiro Leão.—Communicou-se ao referido chefe.

— 30 —

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, devolvendo julgado pela junta de justiça o processo do ex-segundo sargento do corpo de policia daquella provincia Manoel Francisco da Costa. Tambem devolveram-se ao Exm. presidente das Alagoas os processos dos soldados do 8.º batalhão de infantaria Francisco do Espirito Santo, João da Costa Pereira e Antonio Ignacio Alves.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, devolvendo julgados pela junta de justiça os processos das praças de primeira linha constantes da relação que remette, afim de que mande executar as sentenças proferidas pela mesma junta.

Relação a que se refere o officio supra.

4. batalhão de artilharia a pé.
Soldado Luiz Francisco.
» José Marcellino.
» Antonio José da Silva.
» José Alves dos Santos.
Companhia de artifices.
Soldado Bellarmino José Pinto.
» Serapião José de Mello.
2. batalhão de infantaria.
Soldado Antonio Alves de Moraes Ferreira.
9. batalhão de infantaria.
Soldado Bento Gomes de Oliveira.
» João Lyrio.
» Manoel Antonio de Andrade.
10. batalhão de infantaria.
Soldado Jacintho Alves Rodrigues.
» Luiz Gomes da Silva.
» Vicente Gaspar Cabral.
» Bernardo Joaquim José.
Corneta Manoel de Christo.

Dito—Ao mesmo, para mandar apresentar ao juiz municipal supplente da segunda vara um soldado de cavallaria, afim de entregar os officios de convocação do jury.—Inteirou-se ao referido juiz.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo a conta documentada das despezas feitas pelo Dr. José Joaquim de Souza, quando em commissão na cidade da Victoria com a quantia de 700$ que elle recebeu naquella thesouraria, e declarando que o saldo de 262$460 réis, fica em poder do mencionado doutor por conta da gratificação de seus serviços.

Dito—Ao mesmo, enviando a relação nominal de cinco escravos fallecidos do cholera no hospital de S. José, afim de que expeça suas ordens no sentido de ser recebida do thesoureiro da commissão beneficente da freguezia de S. José a quantia de 50$ que se despendeu com os carros funebres, que conduziram os cadaveres dos referidos escravos, a qual foi paga pelos respectivos senhores.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que independente de annuncios promova com urgencia a compra dos generos e mais objectos mencionados nos pedidos que remette, os quaes tem de ser enviados para o presidio de Fernando.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao thesoureiro da commissão central de beneficencia, rogando que louve em nome da presidencia ao cirurgião Manoel Pereira Teixeira, pelos bons serviços que prestou na enfermaria da Cepunga com solicitude, zelo e desinteresse dignos de elogios, e declarando que approva a deliberação que S. S. tomou de reduzir o pessoal do hospital de S. José.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, transmittindo a relação dos sentenciados que pelo juiz municipal da primeira vara teem de ser enviados para aquelle presidio no transporte nacional *Legalidade.*

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que mande entregar ao presidente interino do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, a africana livre de nome Joanna, afim de ser empregada no serviço do collegio das orphãs.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito—Ao mesmo.—Respondendo ao seu officio n. 105 de 19 do corrente, em que Vmc. me participa acharem-se promptos os commodos que mandei preparar para recebimento de alguns meninos que ficaram inteiramente desamparados em consequencia da epidemia, tenho a dizer-lhe que poderá desde ja admittir os que tiverem para isso despacho da presidencia, devendo ficar certo de que as despezas feitas com os seus alimentos deverão ser abonadas pelo pessoal do arsenal, por ser isso mais conveniente, visto que desta medida póde resultar a creação de uma companhia de educandos na forma que Vmc. indica, se o governo imperial a cuja approvação vou submetter esta minha deliberação, assim como o projecto que Vmc. apresentou, não resolver o contrario.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz de direito de Páo d'Alho, dizendo ficar inteirado do aspecto animador que vai tomando o estado sanitario daquella comarca, onde a epidemia havia recrudescido depois de ter feito grandes estragos, e que muito estima que em breve esteja ella de todo livre de semelhante flagello.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar cumprir a sentença proferida pela junta de justiça no processo que devolve, do soldado daquelle corpo Francisco Antonio do Nascimento.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade. Accuso a recepção do officio datado de 24 deste mez, em que Vmcs. pedem providencias a fim de não ficar paralysada a obra dos hospital Pedro II, visto como além da falta de serventes, está esgotada a quota votada pela assembléa legislativa provincial no exercicio corrente, sendo que ja fora feito pela caixa geral dos estabelecimentos de caridade o adiantamento de 1:380$ em beneficio daquella obra.

Respondendo ao citado officio, tenho a declarar que farei correr o mais breve possivel as loterias que Vmcs. pedem em favor do hospital: quanto porém aos africanos em deposito, cumpre que essa administração me declare se tem meios para conserva-los com toda a segurança, desde as 6 horas da madhãa em que elles se dirijam para o lugar do trabalho, até as seis horas da tarde em que se deverão recolher aos arsenaes.

Portaria—Concedendo tres mezes de licença com vencimentos ao professor publico de grammatica latina da villa do Limoeiro, Manoel Alves Pereira.

Tambem se conceden um mez de licença com vencimentos ao professor publico de instrucção elementar da povoação do Altinho, padre Francisco Seabra de Andrade Lima, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Concedendo a demissão que pedio o Dr. Francisco de Rego Barros Barreto, do lugar de engenheiro da repartição das obras publicas.—Expediram-se a respeito as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 3 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 252.

O marechal de campo commandante das armas, determina que os Srs. capitão Antonio Manoel de Oliveira Botas e alferes Atalyba Duarte Godinho, ambos do quinto batalhão de infantaria, fiquem desligados, este do segundo e aquelle do nono batalhão de infantaria, aos quaes se acham addidos, visto como devem seguir para a provincia do Maranhão no primeiro vapor que se espera do sul.

O mesmo marechal de campo declara, que hontem nomeou o conselho de guerra que tem de julgar o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé João Ribeiro da Silva, pelo crime de haver tentado contra a vida do Sr. capitão commandante do forte de Gaibu, onde se achava em destacamento: do conselho he presidente: — O Sr. major Antonio José de Oliveira Fragata, auditor; o Sr. auditor Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva. Interrogante, o Sr. capitão José Joaquim da Silva Costa. Vogaes, os Srs. tenentes Francisco de Assis Guimarães, Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, alferes, José Garcia Teixeira e Jeronymo Alves da Assumpção.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 3 de maio de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou com causa participada o Sr. desembargador Villares.

Julgamentos.

Appellante, Jesuino Ferreira da Silva; appellado. Francisco Lucas Ferreira.

Relator, o Sr. desembargador Leão.

Adiado a pedido dos senhores deputados.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo especial, em que era aggravante Francisco José Germano.

Na carta testemunhavel vinda do mesmo juizo, em que são aggravantes Francisco Xavier de Oliveira e José Antonio de Araujo, mandou escrever nos autos o aggravo.

Passagens.

Embargante, Antonio Lourenço Tavares, embargado, Sebastião de Barros Barreto.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Leão

EXTERIOR.

O EQUADOR.

1854—1855

Presidente o general José Maria Urbina.

Situação da republica em 1854.—Sessão legislativa e mensagem do presidente.—O general Urbina e seu governo.—Sympathias pela Russia.—O general Flores em Lima.—Boato de conspirações em Quito.—Desavença com o Perú.—As ilhas Gallapagos e o tratado de 20 de novembro com os Estados-Unidos.—Estado material.—Conclusão.

Um dos caracteres mais habituaes e mais notaveis do estado das republicas sul-americanas he a mistura de ambições pessoaes que agitam-se em lutas implacaveis e de impotencia inveterada diante de todas as questões de que depende a ventura dessas regiões. Paixões vulgares, odios encarniçados, estagnação do paiz, inaptidão do poder, tudo reune-se nesse pequeno theatro do Equador, um dos Estados da America, que tem permanecido mais estranhos a todo o movimento de civilisação. Nos outros Estados atraves de muitas vicissitudes, ha ás vezes entre duas revoluções alguns momentos de descanço, em que se parece sentir certo progresso. O Equador he talvez aquelle que menos esforços tem feito para melhorar sua condição; certamente não lhe faltam elementos naturaes de riqueza e de prosperidade; tem no Oceano Pacifico um porto consideravel, o de Guayaquil; suas provincias do littoral teriam facilmente numerosos recursos. Pelo lado oriental elle tem rios navegaveis que vão desembocar no Amazonas atravessando terras mui ferteis. Todavia desde a epoca da independencia nenhum progresso tem havido: a população não tem augmentado, a civilisação não tem feito nenhuma conquista sobre o estado selvagem, o commercio acha-se estacionario, nem mesmo ha vias de communicação, e não he mais facil agora do que era ha vinte annos, ir de Guayaquil á capital da republica, a Quito.

Toda a historia do Equador parece resumir-se desde muitos annos em uma serie de revoluções pro ou contra o general Flores. O nome de Flores he o phantasma dos governos que lhe succederam, e que estão prevenindo-se incessantemente contra esse chefe tão audaz. Pouco variada em seus incidentes a historia do Equador, contem todavia nos ultimos tempos dous factos, que referem-se um á politica exterior, outro a interior, o primeiro he um tratado que entregava quasi a independencia do Equador aos Estados-Unidos, o segundo liga-se ainda á eterna questão Flores e á ameaça de novas invasões. Resumamos os poucos acontecimentos notaveis da vida interior e exterior desse pequeno paiz, no anno que acaba de decorrer.

Qual era a situação do Equador em 1854? As camaras reuniram-se ja tarde a 15 de setembro, e o que era talvez mais notavel, he que reuniram-se sob os auspicios da paz no meio das revoluções e guerras que agitavam a mór parte das regiões circumvisinhas. Se devemos crer na mensagem que o presidente, o general Urbina, dirigio ao corpo legislativo, o Equador achava-se no ponto de vista exterior em paz com todos os paizes; as boas relações tinham-se renovado com a França, outro encarregado dos negocios chegara a Quito. (1) Fora feita uma modificação no tratado de 16 de fevereiro de 1840, que existia com a Hespanha. No ponto de vista interior mantinha-se a ordem, e a tranquillidade estava tão bem restabelecida, que o presidente julgou poder abrir mão das faculdades extraordinarias, que lhe tinham sido precedentemente concedidas.

O chefe do poder executivo percorreu os differentes ramos da administração publica, e felicitou-se pelo estado satisfactorio da republica, accrescentando que os povos esperavam da legislatura de 1854 leis proprias para fortalecerem a ordem e a paz, e para favorecerem o progresso das sciencias e das artes, da agricultura e do commercio. Essa reunião das camaras, e toda essa formalidade da vida publica no fundo dariam talvez apenas uma idéa muito imperfeita da situação do Equador. A realidade dessa situação observada de perto, he a dominação do general Urbina. Ambicioso e inquieto Urbina não descançou emquanto não chegou ao posto que occupa. Tendo sido um dos officiaes de Flores, e tendo-se elevado por elle, trabalhou depois para sua queda, e tornou-se seu inimigo mais encarniçado. Fez quasi o mesmo com o Sr. Noboa, do qual era a principio alliado, e contra o qual suscitou uma revolução.

Que representa o poder do general Urbina? Não he outra cousa senão uma variedade da democracia que invadio particularmente os Estados da antiga Columbia. Urbina fez-se chefe dessa democracia, a qual governa assás militarmente, misturando o despotismo com a declamação revolucionaria. Intelligente e prodigo elle adquirio facilmente partidarios, e complices interessados de seu poder. Urbina tinha em 1854 dous ministros, o Sr. Marcos Espinel no interior, nas relações exteriores e na fazenda, e o Sr. Teodoro Gomez de la Torre na guerra e na marinha; mas alem destas ha no Equador duas posições importantes: são as de commandante militar e de governador civil de Guayaquil. Essas posições são occupadas pelo general Franco e pelo Sr. Robles, os quaes representam certo papel, por isso mesmo que estão á frente da cidade mais consideravel, mais commerciante, e mais rica da republica. Franco he um antigo chefe do campo feito general. Seus habitos resentem-se de sua antiga vida, e elle frequenta os mulatos, os *sambos*, com os quaes vai dissertar sobre os negocios publicos professando sobretudo nessa companhia o odio dos estrangeiros. Nestes ultimos tempos Franco tinha uma opinião decidida sobre a guerra do Oriente, e declara mava assás publicamente contra os Francezes, manifestando suas preferencias pelos Russos. Robles tem habitos menos populares, e melhor caracter. Um e outro servem o poder de Urbina, tendo o fito na presidencia para si; mas não se atrevem a manifestar suas pretenções, e defendem a causa commum. A senha do general Urbina e de seus partidarios he a guerra contra Flores.

A chegada do general Flores a Lima no começo de 1855 provocou no Equador uma recrudescencia de rancor e de violencia. Flores approximou-se da republica do Equador para tentar ainda alguma empreza? Isso não he impossivel. O certo he que no mez de março de 1855 só o facto de sua presença no Peru, dispertando toda a sorte de boatos de conspirações em Quito, servio de pretexto para novos rigores da parte do governo do Equador. Urbina mandou prender os chefes das principaes familias suspeitas de connivencia com Flores, deportou-as para alem do Rio Napo no interior, ou para alem do isthmo de Panama, fazendo-as atravessar a pé mattas virgens até o lugar do embarque. Alguns velhos foram comprehendidos nessa medida, a qual lançava a consternação em Quito. Era isso o que o general Urbina chamava prevenir o mal, e afastar o veneno dos labios dos cidadãos. Depois publicou a 3 de abril uma proclamação, na qual declarava que merecera ainda uma vez a confiança do paiz.

A chegada de Flores teve alem disto consequencias de natureza differente. Complicou repentinamente as relações diplomaticas do Equador e do Peru. Já desde uma precedente tentativa do general Flores em 1852 houve completo rompimento entre as duas republicas. Urbina accusava o governo peruano, sobretudo ao general Echenique, de ter favorecido essa tentativa, a qual com effeito fora organisada em grande parte em Lima. O mao exito de Flores nessa época fizera desapparecer o principal pretexto dos odios mutuos, e a 8 de abril de 1853 foi assignado um tratado que restabelecia as relações de amisade entre os dous paizes. Pelo artigo 1.º desse tratado o governo de Lima obrigava-se a prohibir a residencia de Flores no territorio peruano. Ora a chegada recente do general Flores a Lima parecia violação flagrante desse artigo da convenção de 1853. Interpellado a esse respeito pelo ministro do Equador, o governo estabelecido pela ultima revolução do Peru allegou a nullidade do tratado por não ter recebido uma consagração legal. A isto replicou o ministro do Equador, o Sr. Aguirre, em um officio de 27 de março de 1855: « Este tratado he uma realidade; está inscripto no registro das leis que regem o Peru, não pode ser discutido; suas disposições estão em execução ha dous annos; he em virtude deste tratado que se restabeleceram as boas relações entre os dous governos, que nomearam-se agentes diplomaticos, que o presidente provisorio do Peru annunciou sua elevação ao presidente do Equador; he em virtude deste tratado emfim que fui reconhecido e recebido como encarregado dos negocios. » Todavia o novo gabinete de Lima persistio em sustentar a nullidade da convenção de 1853, protestando ao mesmo tempo seu desejo de impedir tudo o que possa perturbar a tranquillidade do Equador; mas Flores permanecia em Lima e o agente do general Urbina fundou-se nesse facto para tomar seu passaporte, de sorte que se não reina a discordia entre as duas republicas, ha pelo menos meio rompimento, o qual poderia tornar-se completo no caso de nova empreza do general Flores. Eis ahi como esse chefe errante mesmo pela sua ausencia, e pelas suas peregrinações, influe tanto na vida interior como na exterior da republica.

Comtudo esse he o menor incidente dos negocios exteriores do Equador em 1854. Elevou-se uma questão muito mais grave: a que se refere as ilhas Gallapagos e ao tratado assignado com os Estados-Unidos. A immensa producção do guano que dá riqueza ao Perú, e que lhe tem servido talvez de laço, dispertou todas as imaginações da União Americana. Cada um quiz ter seu deposito de guano como uma mina de ouro. As ilhas Gallapagos nas costas do Equador foram designadas como contendo grande abundancia dessa materia. O general Villamil empregado no serviço do Equador e o Sr. Brissot, eram os autores da descoberta, sobre a qual tinhão direito commum. Para fazerem-na fructificar, dirigiram-se aos Estados-Unidos. Com effeito, pouco depois chegaram ao Equador dous personagens, o Sr. Benjamin, senador da Louisiana, e um advogado norte-americano. Estes estipulando os interesses do Sr. Brissot offereceram ao governo do Equador em nome de uma companhia norte-americana, um milhão de piastras a titulo de adiantamento para uma concessão que seria feita. O Sr. Benjamin e seu collega eram seriamente os representantes de uma companhia, ou obravam em segredo pelo governo dos Estados-Unidos? Isso não foi esclarecido. Ainda mais, passa por duvidoso que haja realmente guano nas ilhas Gallapagos; porem os Americanos do norte pensavam talvez que dada a somma offerecida, e não podendo ser restituida poderiam conservar essas ilhas como penhor, e por fim estabelecerem-se nellas. Desse modo ganhariam uma posição nessa parte do Oceano Pacifico. No principio dessa negociação o general Urbina affectou mostrar-se pouco disposto a aceitar as propostas que lhe eram feitas. A comedia foi tão bem representada que nada transpirava quando soube-se repentinamente que fôra assignado a 20 de novembro de 1854 com o ministro dos Estados-Unidos um tratado, relativo as ilhas Gallapagos. Para prevenir o effeito que isso ia produzir, o tratado foi logo levado ao senado, o qual teve de deliberar immediatamente, e approvou o até sem conhece-lo; por quanto o governo tomara medidas para que o tratado não fosse impresso nem distribuido.

Essa transacção era na realidade mui grave. Pelo artigo 1.º os Estados-Unidos emprestavam ao Equador a somma de 3 milhões de piastras As estipulações seguintes regulavam a extracção do guano e a maneira do reembolso desse emprestimo; mas havia um artigo que revelava o verdadeiro sentido da convenção de 20 de novembro, e que collocava o Equador sob o protectorado dos Estados-Unidos. Era o artigo 11 o qual dizia: « o governo dos Estados-Unidos estenderá sua protecção sobre os seus nacionaes que em consequencia desta convenção se applicarem ao commercio do guano, como tambem sobre as ilhas Gallapagos contra toda a especie da invasão, excursão, depredação que forem tentadas ou poderem realisar-se, quer da parte de uma, quer de muitas nações, quer da parte de algum aventureiro, ou chefe de revoltosos, que pondo-se á frente de estrangeiros tentasse apoderar-se dessas ilhas ou de algum porto, ou enseada, na costa do Equador no Oceano Pacifico com o designio illegal de desconhecer os direitos de soberania, que possue o governo constitucional da republica sobre os territorios mencionados e reconhecidos como pertencentes a mesma. Fica entendido que essa protecção se exercera conforme o direito das gentes. » Dahi resultava evidentemente que os Americanos do Norte tinham o protectorado não só das ilhas Gallapagos, como tambem dos portos da costa, isto he, do Equador.

Ou porque os agentes norte americanos tivessem excedido suas instrucções e tivessem tomado a responsabilidade dessa tentativa ousada, como fazem muitas vezes, ou porque o gabinete dos Estados Unidos reflectisse mais maduramente sobre as consequencias desse acto, o tratado de 20 de novembro approvado em Quito foi recebido com frieza em Washington. Não foi submettido a ratificação, o que produzio em Quito vivissimo desapontamento; por quanto a vista desse tratado tinham-se feito muitas especulações sobre a divida interior, a qual havia de ser amortisada com os 3 milhões de piastras. Todavia o facto subsiste moralmente. O tratado de 20 de novembro excitou certa emoção na America e muitas republicas do sul fizeram protestos. A outro respeito, mesmo não sendo ratificado, não he elle o indicio de uma situação singular? Eis um paiz que entrega-se por si mesmo, e são os Estados Unidos que recusão esse protectorado. Que sera quando os Americanos do Norte se determinarem a impor sua preponderancia, quando se sentirem assaz fortes para não recuarem diante de nenhuma consideração? O mais curioso he que no momento em que Urbina collocava assim o Equador na dependencia dos Estados Unidos, Flores de sua parte fazia tambem, segundo dizem, um tratado com um Americano do Norte, o qual havia de fornecer-lhe armas, munições, soldados, barcos a vapor em troca de uma vasta concessão na provincia de Esmeraldas.

Assim certos governos sul-americanos recorrem aos expedientes mais extraordinarios para livrarem-se da necessidade de trabalhar por si mesmos, afim de fecundarem as regiões de que dispõe. Bem como dissemos, não são os elementos naturaes que faltão; he a intelligencia das condições, em que esses elementos podem desenvolver-se, he o instincto pratico dos melhoramentos serios e positivos. No Equador como em muitas outras republicas falla-se grandemente desde algum tempo em emigração, e navegação. Com effeito, o Equador possue tres rios que poderiam ligar as differentes partes de seu territorio a grande arteria das Amazonas: são o Napo, o Santiago, e o Pastazza. Apregoam-se tambem descobertas de minas de ouro e de prata, e producções de quina que talvez sejam fabulosas. Em tudo isso ha mais palavras do que actos, mais apparencia do que realidade, por quanto as obras serias ainda não são emprehendidas nem mesmo suspeitadas. Na sua mensagem de 1854 o general Urbina chamava a attenção dos legisladores sobre a necessidade de colonisar as regiões orientaes da republica, com a gente miseravel que povoa certas cidades. « Transportemos, dizia elle, essa porção infeliz de nossos compatriotas para as nossas possessões orientaes. Arranquemo-los a miseria para faze-los talvez ricos e poderosos em pouco tempo, e vereis logo nessas regiões prodigiosas a religião substituir a idolatria, as populações encherem a solidão, a industria e o commercio succederem a inacção, o movimento social dissipar o entorpecimento da vida selvagem, emfim o poder do homem em lugar do poder das feras... » Em quanto o Equador não tem tantos bens, nem realiza tantas promessas, esta reduzido a incerteza politica e a estagnação material. Faz revoluções, e não faz melhoramentos.

(*Annuaire des Deux Mondes.*)

(1) A França he representada em Quito por um consul geral, encarregado dos negocios, Mr. Villamus; a União americana o era em 1854 pelo Sr. Philo White, encarregado dos negocios; o Brasil pelo Sr. Miguel Maria Lisboa, ministro residente; a Hespanha por Don J. Brogner de Paz, encarregado dos negocios; a Inglaterra por um simples consul, o Sr. W. Cope em Guayaquil.

Em quanto a Inglaterra e a França sustentavam contra a Russia uma guerra formidavel, que graças a Deos, toca a seu termo, segundo toda apparencia, a Inglaterra parecia proxima a empenhar-se n'uma outra luta com a republica dos Estados-Unidos da America. O presidente desta republica, o senhor Pierce, cujos poderes hão de expirar antes de findar-se o anno de 1856, expôz as causas dessa luta em sua falla de 31 de dezembro onde accumuladas são em uma linguagem acre as censuras dirigidas ao governo britannico. O presidente Pierce insistio sobretudo em duas offensas que imputou a esse governo; de uma parte, elle queixa-se da falsa interpretação dada pelo gabinete de Londres a convenção de 19 de abril de 1850, que prohibia tanto a Inglaterra como aos Estados-Unidos da America central, de se arrogar algum direito, de se estabelecer, de se fortificar, de colonisar parte alguma; elle accusou a Inglaterra de se haver entregado, sob injustos pretextos, a usurpações que atacam a independencia e a segurança desses Estados; ao mesmo tempo que poderiam causar serios damnos a republica dos Estados-Unidos. « Na minha, opinião disse o senhor Pierce depois de ter reproduzido as explicações do gabinete britannico, os Estados-Unidos não poderiam admittir nem essa conclusão nem as premissas; lhes he impossivel aceitar uma semelhante interpretação das relações respectivas dos dous governos em frente da America Central. »

O senhor Pierce concluio esta parte de seu memorial dos negocios da União com as palavras seguintes:

Certo da interpretação do tratado, a qual este governo não tem cessado de ligar-se sempre; resolvido a insistir sobre os direitos dos Estados-Unidos, porem animado tambem pelo desejo altamente manifestado pelo governo inglez de fazer desapparecer todas as causas de grave desintelligencia entre duas nações unidas por tantos laços de interesses e de alliança, pareceu-me conveniente não considerar como desesperada uma solução amigavel da contenda.

He todavia para receiar que com a Gran-Bretanha, que occupa positivamente os territorios contestados e com o tratado, que, em consequencia disso, esta perfeitamente nullo no que respeita aos nossos direitos, esta difficuldade internacional possa ficar por muito tempo indecisa sem arriscar seriamente as relações amigaveis, que são do interesse, senão tambem do dever dos dous paizes cultivar e manter. Serei verdadeiramente feliz se esses novos esforços chegarem ao feliz exito com o qual se tem contado ate aqui com mais confiança que o aspecto do negocio permitte ter agora. »

De outro lado, o senhor Pierce censurou o governo britannico por haver estabelecido no centro de muitas cidades dos Estados-Unidos escriptorios de recrutamento para os exercitos da Europa, o que constitue, segundo o presidente, uma violação a legislação do paiz e uma derrogação de seus direitos de soberania, e poderia fazer sahir o governo dos Estados-Unidos da linha de estricta neutralidade sobre que está fundada a politica tradicional da republica. Depois de ter desenvolvido longamente as lesões que elle attribue sobre este assumpto ao governo britannico, o senhor Pierce conclue assim:

« Essas considerações, e esse facto, motivo de nosso aggravo, que não he um accidente puramente fortuito, mas um designio meditado, executado com pleno conhecimento de nossas leis e de nossa politica nacional, dirigido por funccionarios publicos responsaveis, me levaram a expôr o caso ao governo britannico, afim de obter não só a cessação do damno, mas ainda sua reparação. O assumpto esta ainda em discussão, e o resultado vos sera communicado em tempo opportuno.

O resentimento do Sr. Pierce era dirigido particularmente contra o Sr. Crampton, ministro da Grã-Bretanha, assignalado como o principal agente do modo de recrutamento adoptado pelo governo inglez. Excitada por essas revelações do presidente, a imprensa dos Estados-Unidos quasi toda inteira atacou a Inglaterra com a maior violencia, em risco de fazer rebentar um conflicto de que fôra mais prudente prevenir as consequencias. A' discussão calma do direito e do facto os jornaes americanos substituiram um systema de provocações e de desafios a que os jornaes inglezes oppozeram energicos protestações e algumas vezes tambem palavras cheias de altivez e de desprezo.

A noticia de um incidente que não foi conhecido se não mais de um mez depois da publicação da mensagem foi propalada no proposito de augmentar mais a irritação da opinião publica. Segundo a noticia dos jornaes, um debate tivera lugar nos mares da China entre o capitão de um navio americano e magistrados inglezes, por motivo da jurisdição dos tribunaes coloniaes inglezas: o capitão a despeito de suas protestações e das do consul dos Estados-Unidos, foi preso e condemnado a' uma multa; para se furtar ao effeito desta condemnação, depois de haver conseguido evadir-se elle homizíou-se a bordo de uma fragata americana, e recusando o commandante desta fragata entrega-lo as autoridades inglezas, estas haviam feito prender o consul americano como complice da evasão de seu compatriota e o haviam accusado perante os tribunaes.

A agitação poderia tornar-se tanto mais perigosa quando ella se manifesta em um momento sempre critico para os Estados-Unidos, onde tudo se prepara para a reeleição do presidente em exercicio ou para a eleição de um novo presidente. Entretanto o governo britanico e as camaras se teem agitado pouco até o presente. Quando a rainha Victoria abrio a sessão do parlamento, absteve-se de nada dizer da falla do Sr. Pierce, e não fez allusão alguma a desavença a que o presidente dera uma tão alta importancia. O silencio da rainha provocando algumas observações da parte de lord Derby na camara dos lords, e depois uma interpellação do Sr. Cobdem na camara dos communs, lord Clarendon e lord Palmerston tiveram uma occasião natural para fazer conhecer suas disposições e os sentimentos que ambos professam para com a republica dos Estados-Unidos. As declarações dos dous ministros são feitas para tranquillisar os amigos da paz. Lord Clarendon disse:

« Não poderia haver duvida, a meu ver, quanto ao sentido ordinario e todo simples das obrigações do tratado Clayton Bulwer, e portanto he sobre a interpretação desse tratado que se levantou uma differença de opinião. Em tal caso uma correspondencia he inutil, e eu offereci logo remetter a questão toda inteira ao arbitro de uma terceira potencia, a cuja decisão ambas as partes se obrigariam a sujeitar-se. Esta proposta ainda não foi aceita. Renovei-a, e espero que depois de um novo exame, o governo dos Estados Unidos adherirá a ella... A respeito do outro ponto a que se allude, quero dizer, do recrutamento nos Estados Unidos.... uma correspondencia de uma natureza mui pouco amigavel teve lugar entre os dous governos; mas os actos aos quaes ella se refere são ja antigos, e o governo inglez tem, desde o principio, renunciado toda intenção de violar de maneira nenhuma a lei dos Estados Unidos. Parece, pois, que toda a opposição que pode existir, se refere a cousas ja passadas, e eu não posso acreditar que, depois que as duas nações foram estreitamente ligadas por tal unidade de interesses, uma questão como esta não possa ser resolvida prompta e amigavelmente.... Quanto a' conducta do senhor Crampton, estamos perfeitamente satisfeitos, e estou convencido que elle não tem nem com intenção, nem sem ella, nem accidentalmente violado lei alguma dos Estados Unidos. »

As declarações de lord Palmerston foram mais explicitas ainda; julgar se-hão pelas citações que vamos fazer.

« O tratado de 1850, em seus effeitos, olhava o futuro e não era retrospectivo. O governo americano esforça-se por estabelecer uma interpretação diversa. Nós sustentamos nossa interpretação, e o ministro americano a sua. Nós declaramos que, bem que estivessemos perfeitamente convencidos de que nossa interpretação he a unica verdadeira, estamos promptos a submetter a questão a' decisão, qualquer que seja ella, de uma terceira potencia.... O outro objecto de disputa diz respeito a' nossa legião estrangeira. Eu sou inteiramente de opinião que esse negocio he da mais subida importancia, pois que elle se prende aos interesses dos dous paizes. Partilho completamente a opinião de que nenhum conflicto poderia ser mais deploravel e mais desastroso para as duas nações, do que uma guerra entre nós e o povo americano. Digo, para as duas nações, porque ainda que devessemos soffrer cruelmente, estejais certos de que aquelles com quem tivessemos negocio do outro lado do Atlantico, soffreriam tanto como nos. Seria certamente doloroso que hoje duas nações que unem tantos laços de commum origem e de interesses communs, fizessem a guerra uma contra a outra, sem uma causa real e inevitavel; logo eu não posso suppor que haja no negocio actual uma causa real e inevitavel. O que creio somente he que se as partes mostrarem o mesmo espirito de conciliação e de lealdade, a desavença poder-se-ha ageitar de um modo compativel com a honra das duas nações. Para chegar-se a este resultado, nada será desprezado da parte do governo de tudo que convier a' honra e a' dignidade do paiz.

Esta linguagem dos dous ministros foi espontanea, elles manifestaram suas proprias convicções; mas ambos elles foram inspirados pelo conhecimento que tinham do verdadeiro estado da opinião do publico inglez, que não via nas circumstancias assignaladas pelo Sr. Pierce uma causa sobeja de guerra, e veria com profundo pezar que se não cuidasse seria e sinceramente em fazer cessar todas as scisões que podem existir entre a Inglaterra e a republica dos Estados Unidos. Este sentimento he geral, e por muitas razões. Primeiro a nação ingleza ama e estima a nação americana. Estas duas nações formam, a fallar a verdade, um só e mesmo povo; ellas teem a mesma origem, fallam a mesma lingua, professam o mesmo culto; encontram-se nos Americanos os traços do caracter inglez, os costumes e os habitos inglezes; os Americanos são audazes e emprehendedores como os Inglezes; como estes, aquelles teem no mais alto grao o genio da industria e do commercio; quantos motivos para serem unidos até o dia em que a terra vindo a ser muito estreita, os dous povos cessaram de ser rivaes para tornarem-se inimigos!

Demais posto que a nação americana seja ja uma nação poderosa, ella não o he assás para não ter muito que soffrer de uma guerra contra os Inglezes, e he provavel que para ella he sobretudo que essa guerra seria desastrosa. Ainda que a nação americana ja seja uma nação opulenta, não o he bastante para não ter necessidade dos capitaes inglezes. Esses capitaes abundam nos Estados-Unidos; elles sustentam o commercio e a industria dos Americanos; assim tudo se une para approximar as duas nações e constranger os governos a prevenir a explosão da guerra, e a manter uma paz solida; a inclinação mutua, a estima, o respeito, o interesse commum, talvez tambem um certo temor, exercem dos dous lados do Atlantico uma influencia pouco mais ou menos igual.

Acabamos de ver qual fora a linguagem dos ministros da rainha no parlamento; noticias ultimamente vindas de Londres nos attestam que os principaes orgãos da industria ingleza se pronunciaram e todos os dias se pronunciam no mesmo sentido, da maneira a mais significativa. Seguramente deve-se considerar a camara de commercio de Manchester como um dos orgãos os mais illustres e os mais acreditados da industria britanica, e podemos crer que não he simplesmente que ella exprime seu sentimento sobre uma questão de paz e de guerra, e que ella não o exprime senão para obedecer a influencia legitima que sobre ella exercem os graves interesses que representa. Esta camara acaba de fazer sua reunião annual, e entre as resoluções que tomara, observamos uma que unanimemente adoptou, para declarar que ella vio com um profundo pesar as difficuldades que se elevaram entre o governo inglez e o dos Estados-Unidos, por occasião do tratado relativo a America central, e por occasião das tentativas de recrutamento, feitas nos Estados-Unidos para o exercito inglez.

A camara de commercio de Manchester representa com vivacidade ao governo inglez, que seria infinitamente desejavel que essas questões fossem tratadas n'um espirito de conciliação, e com a firme resolução de poupar a' Grã-Bretanha e aos Estados-Unidos os males terriveis que resultariam para os dous paizes da interrupção de suas relações amigaveis.

Em Londres, o *lord-maire*, orgão da cidade, teve a mesma linguagem em uma reunião numerosa, para a qual elle havia convidado o Sr. Buchanan, ministro da republica americana em Londres, e negociantes conhecidos por suas relações com os Estados-Unidos. O Sr. Buchanan não tendo podido aceitar o convite do lord maire, este fazendo conhecer os motivos da ausencia do Sr. Buchanan, accrescentou estas palavras, que foram cobertas de applausos:

« Sinto tanto mais a ausencia do Sr. Buchanan, por que elle teria ouvido proclamar aqui, que os interesses do commercio, da paz, da civilisação e da humanidade são mui poderosos para permittir uma colisão entre a Inglaterra e a America. »

Os ataques do presidente Pierce não tiveram, pois, muito écho em Inglaterra; o governo e as camaras, os orgãos officiaes das duas grandes cidades, não se teem inquietado, e quando se occupassem disso, seria para protestar com um ardente desejo de conservar a paz, e com a firme resolução de mante-la, fazendo todos os sacrificios compativeis com a dignidade do paiz.

Em quanto essas disposições pacificas se declaravam em Inglaterra, o que se passava em Washington? Discutiam-se no senado as questões suscitadas pela falla do presidente da republica, e alguns oradores pronunciavam contra a Inglaterra palavras cheias de colera. O presidente designava para o posto de Londres um novo ministro, destinado a substituir o Sr. Buchanan, e o senado confirmava essa nomeação. Se acreditarmos nos jornaes de New-York, que recebemos ha tres dias, o Sr. Dallas he o novo ministro; elle recebeu a ordem de insistir a todo o risco sobre a interpretação que o gabinete de Washington dera ao tratado Clayton-Bulwer. Esta questão fica, pois, nos mesmos termos; o tratado de 19 de abril de 1850 não sendo comprehendido do mesmo modo em Londres e em Washington, o gabinete de Londres propoz de submetter-se a' decisão de uma terceira potencia aceita pelas duas partes, e á cuja decisão ellas de antemão se obrigariam a sujeitar-se; o gabinete de Washington ainda não respondeu a' esta proposição. Quanto ao facto do recrutamento executado no territorio da republica por agentes inglezes, o gabinete britanico reconheceu seu proprio erro, e se disculpou; mas elle não tem punido nem censurado seus agentes, porque julga que elles fielmente se conformaram com suas instrucções. Logo he precisamente a punição dos funccionarios inglezes que pede o gabinete de Washington. O objecto da querella he portanto mui restricto por agora, e he pouco provavel que a guerra appareça, sobretudo depois do feliz exito das negociações que se tratam na conferencia de Paris. S. de Sacy.

(*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

18 de abril.

O Sr. D. José Delavat y Rincon, na occasião de ser recebido por S. M. o Imperador no seu caracter de ministro residente de S. M. Catholica.

« Senhor.— A rainha, minha augusta soberana, dignou-se de novo nomear-me seu ministro residente na corte do V. M. I.

« Ao entregar a V. M. I. com a mais viva satisfação a carta credencial que me acredita em tão honroso cargo, não posso deixar de assegurar a V. M. I. que todo o meu anhelo será nada omittir para que as relações que felizmente existem entre a Hespanha e o Brasil se conservem no estado que as caracterisa de perfeita harmonia, como sinceramente deseja minha augusta soberana.

« Feliz me considerarei se V. M. I., conhecendo os sentimentos que me animam, dignar-se dispensar-me a mesma benevolencia e bondade que tive a fortuna de grangear durante o espaço de muitos annos que exerci nesta côrte o mesmo emprego. »

S. M. o Imperador se dignou responder:

« He-me summamente grata essa nova prova de amizade de minha boa irmãa a rainha de Hespanha, e folgo muito de que a sua escolha recahisse em sua pessoa, Sr. Delavat. »

— 20 —

Por decreto de 19 do corrente foram nomeados:

Para o thesouro.

Quarto escripturario, o quinto dito Joaquim Justo da Silva.

Quintos escripturarios, os praticantes João Caldas Vianna Junior, Manoel Joaquim do Nascimento Silva, Augusto de Oliveira Pinto, José Ferreira Sampaio, José Victorino de Almeira, Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, Henrique Gomes de Oliveira, João Carvalho de Souza e Mello, José Pedro da Silva Rosa Junior, João Alvaro da Silva, Vicente Mariano de Albuquerque Cavalconti, Guilherme José de Almeida, Ignacio da Gama Morel, Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

4 DE MAIO DE 1856.

Por um lado, o nosso ephemero trabalho hebdomadario, que, no fim de todas as semanas, se apresenta ameaçador sobre nossa cabeça, como a espada terrivel de Damocles, e por outro o costume que temos adoptado de communicar todos os mezes aos nossos leitores algumas noticias do velho mundo, depois da chegada do paquete inglez, nos impõe a obrigação de dizer tambem alguma cousa acerca dos successos que tiveram lugar naquella parte do mundo.

Mas, o que diremos, depois de tudo quanto tem sido publicado, nas columnas superiores deste jornal, a respeito do nascimento do filho de Napoleão III, dos regosijos de Paris, de Londres, de S. Petersburgo, das esplendidas e fabulosas illuminações da capital da França por causa do tratado de paz? O que diremos acerca da penna d'aguia que servio para a assignatura deste documento, que talvez seja destinado a servir de base a um novo direito das gentes, e que foi desejada e offerecida a imperatriz Eugenia pelos plenipotenciarios das sete nações signatarias?

Com effeito, parece que esta materia está exhaurida, por isso muito pouca cousa resta que dizer a seu respeito. Assim, fallaremos hoje acerca de outro assumpto, e que esteja mais de harmonia com a natureza da nossa tarefa, entreteremos os nossos leitores com alguns acontecimentos do mundo litterario, que nos chegaram nas azas velozes do *Tamar*.

Noticiaremos-lhes o *Curso familiar de litteratura* por Lamartine, cujas paginas devem ser publicadas mensalmente, o *Passarinho* por Michelet e o *Ensaio sobre a Providencia* por Eugenio Bersat; mas com tudo sempre diremos algumas palavras sobre a paz que sahio do congresso de Paris.

Diz Michelet, mas não nos lembramos aonde, que « com o mundo nasceu uma luta, que só acabará com o mundo: a luta do espirito e da materia, da verdade e do erro. »

Todavia, ainda aquelles que admittem absolutamente este pensamento do eloquente autor dos *Discursos sobre a historia romana*, podem accrescentar que a paz e a guerra são duas consequencias dessa luta, que, segundo a opinião do eminente historiador moderno, começou com o mundo e só com elle acabará.

Posto que, á primeira vista, pareça que a roda de Ixion ou o rochedo de Sisypho sejam a imagem mythologica mais fiel do destino da humanidade; nós que acreditamos na perfectibilidade da especie, no millenium dos poetas, nas leis divinas do progresso, não podemos admittir, que a miseria, o morticinio e todas as calamidades do berço do mundo, sejam o ultimo verbo proferido pelo genero humano, no momento da sua agonia suprema.

E ainda quando as nossas instinctivas aspirações de futuro não gerassem em nós esta convicção energica acerca do destino do homem, o movimento geral da historia do espirito humano, era sufficiente para nos dar esta convicção benefica, salutar e consoladora.

Na sua marcha ascencional, constante e infallivel, a humanidade perde tudo quanto he marcado com o caracter de individualidade; mas, as conquistas geraes, que não pertencem exclusivamente nem á Roma, nem á Athenas, nem á Persopolis, nem á Esparta, e que se realisam no vasto templo da creação terrestre, no mundo, — estas nunca se perdem, se vão accumulando umas ás outras, até que se encha o thesouro commum.

No dominio do bello, da poesia, da arte, talvez que a superioridade da civilisação actual seja mui insignificante comparativamente aos productos que nos legaram Homero, Phidias, Raphael, Miguel Angelo, Benvenuto Cellini, etc.; mas na esphera da industria, desse novo Protheo de mil fases, nas sciencias, na philosophia, na historia, em legislação, nos systemas de governar os povos e em todas as outras manifestações da intelligencia, incontestavelmente a palma scintillante do progresso, formada com os esforços individuaes de todas as gerações passadas, pertence á humanidade actual.

Que abysmo não ha hoje entre a maneira de comprehender a verdade, o direito, a justiça, a gloria, a dedicação, o heroismo, a victoria, o homem, e a maneira por que todas estas diversas noções eram comprehendidas nas civilisações passadas!

Ainda não chegamos á quinta essencia da prosperidade e da perfeição; a historia ainda não he o registro das conquistas pacificas da intelligencia sobre a materia, tendo como resultado alargar cada vez mais a esphera dos gosos do homem, e subjugar a natureza, — ainda se diz « a longa e violenta revolta do genero humano contra o direito mal definido e mal regulado. »

Mas, um raio de luz já reina sobre nós, e um doce clarão do futuro se vai manifestando continuadamente nos horizontes, como a rosa pallida do crepusculo, que borda a noite quando o sol se acha posto depois de muito tempo.

Se he verdade que a obra da civilisação he laboriosa, se custa longas dôres á humanidade; he tambem verdade que a sua realisação parcial só póde effectuar-se nos intervallos que se succedem depois desses conflictos, dessas lutas, que algumas vezes apparecem entre os povos.

Assim, as sublimes lições da experiencia nos advertem que os motivos dessas lutas se vão enfraquecendo progressivamente, e que o caracter de eternidade que Michelet lhes dá, se torna todos os dias mais ephemero e transitorio.

A paz assignada em Paris a 30 de março, talvez não seja um dom para muitas gerações futuras; mas com tudo permittirá mais um passo na estrada infinita do progresso.

Presentemente ella proporciona uma vantagem inappreciavel aos povos transatlanticos, franqueando-lhes a navegação do Mar Negro e da emboccadura do Danubio; e para o futuro he provavel que dê mais bens em outra ordem de factos.

Emfim, a paz europea tambem communicou grande impulso á nossa provincia: permittio que ella podesse encetar os trabalhos para levar a effeito a sua via ferrea, a qual se lhe não dá logo a flor e o perfume da prosperidade que todos desejamos, ha de approxima-la deste resultado.

Agora, passemos a outras idéas, e comecemos por notar um grito de miseria alçado por um grande poeta, por Lamartine.

Sób o aperto doloroso de um desastre de fortuna, que ameaça o proprio lar, condemnado a um trabalho obstinado de todos os dias e de todas as horas, tem elle, para salvar o tecto paterno, heroicamente revelado a todos, as miserias pungentes do *res angusta domi* da sua velhice, e sób uma queixa amarga pela desaffeição, pelo esquecimento que o cerca, escreveu a primeira pagina de um curso familiar de litteratura, que deve apparecer mensalmente, e convidou o publico que elle tem enchido com todos os thesouros do seu engenho a subscrever para a sua nova obra.

O admiravel primeiro capitulo deste trabalho lhe deveria ter grangeado uma subscripção unanime, e, por assim dizer, nacional, que o salve da miseria.

A concurrencia não se fez esperar, e o pobre poeta, deixando aos seus credores a herança de seus pais, dizem que se vai sepultar n'um retiro mui isolado no continente americano.

Michelet publicou ultimamente um livro, que intitulou o *Passarinho*: o eminente historiador, desde o dia em que desceu da cadeira do collegio de França, em torno da qual as sympathias ardentes da juventude franceza se accumulavam todos os dias, foi roubado á vida da cidade; concebeu inquietos receios por uma enferma querida, que se procurava collocar em melhores condições e n'um ar livre da Europa.

Elle foi passar successivamente os instantes de um longo retiro nas esplendidas vegetações de um canto da Bretanha, e n'um sitio de uma monotonia suave dos Apeninos, ha duas leguas de Genova.

Ahi, continuou a' ouvir a voz da solidão, melhor do que em outra qualquer idade, de vagar e com ouvidos recolhidos.

Escutou os passarinhos, comprehendeu-os na sua suave vivacidade, nessa alegria da juventude e do bom humor, conforme o feliz equilibrio desses entes tão livres, tão prudentes e tão agradecidos para com Deos pela parte da felicidade que lhes tocou.

O historiador possue este estudo, encontrou todos os seus transportes de poeta, e escreveu deliciosas paginas que fizeram um livro, que recebe um acolhimento ardente.

Assim, o passarinho, o passarinho só, constitue todo o livro, livro cheio de ternura e de fé, constante e fiel, que vôa de ninho em ninho, de ouvo em ouvo, do amor até o amor de Deos.

Com effeito, o mundo dos passarinhos he o mundo da luz e dos canticos. Todos vivem do sol, se enchem ou se inspiram com elle: os habitantes do meio-dia collocam-lhe os reflexos sobre as azas, os do norte nos canticos, muitos o seguem de região em região.

Pela manhãa o saudam no seu clarão, e a tardinha se reunem fielmente no momento em que se põe; luz, amor e cantico são para elles a mesma cousa; he para permanecer nestes elementos da sua existencia que elles operam essas mysteriosas e longinquas emigrações que lhes fazem percorrer o mundo.

Os dias abreviados e as cerrações os enchem de melancolia. Dahi luz e mais luz! Antes morrer do que não ver a luz! Eis o sentido verdadeiro do ultimo cantico, do ultimo grito da sua partida.

Elles se retiram resolutos, intrepidos e corajosos para uma viagem immensa, além das montanhas, dos mares e dos desertos, sób climas mui differentes, por ventos variaveis, atravez de muitos perigos e aventuras, e se retiram todos até o rouxinol, com a intenção de voltar, tendo todos á sua frente a andorinha, o melhor ente do mundo alado, que he livre pelo seu vôo admiravel, livre pela sua nutrição facil, livre pela escolha do clima, e que vive mais perto do homem, sempre fiel ao seu ninho, sób o tecto nas zonas temperadas, assim como nos tropicos são os beija-flor e os colibris, pedrarias animadas e moveis, chammas aladas que se agitam sem repouso.

O passarinho he o echo de Deos e do homem na surda palpitação das ondas. Oppõe as suas notas agudas ao monotono tumultuar das arvores, lança doce e triste consonancia.

Em toda a parte, sobre o immenso concerto da natureza, levanta vozes, vozes aladas, vozes de fogo, vozes d'anjos, emanações de uma vida intensa, que se renovam incessantemente, e Michelet se compraz com amor em notar principalmente os canticos dos passarinhos, hospedes da França: — da calhandra, deste signal do dia, da arveola, da carriça, do chorão, da toutinegra, do pintaroxo, que vem cantando aquecer o seu corpo delicado, transido de frio, ao calor do fogo da chaminé.

Nota com especialidade os canticos do rouxinol, desse grande artista, o mais inspirado de todos, que á tarde dos bellos dias de primavera delira de enthusiasmo, prorompe em hymnos de uma sciencia mui admiravel, de uma doçura mui seductora, e enche o grande silencio com a sua voz, até que a côr encarnada do orvalho matutino annuncie a approximação do sol, até que o primeiro clarão assignale a alvorada no oriente: tudo o que as estrellas scintillam ainda no sombrio azul do céo, que canta por entre as tristes grades de uma gaiola.

Emfim, do seu estudo, Michelet conclue uma immensa piedade, uma sympathia profunda para com essas creaturas inferiores, que Deos, na sua solicitude de providencial chamou para o pé do seu throno, e he este um excellente e grande pensamento.

Agora digamos alguma cousa acerca do *Ensaio sobre a Providencia* por Eugenio Bersat.

Cousin, á frente do seu livro da *Verdade, do Bem e do Bello*, dizia a França contemporanea que fugisse daquillo que a perdera, que fugisse dessa triste philosophia que prega o materialismo e o atheismo.

« Não escuteis os espiritos superficiaes que se apresentam como profundos pensadores, porque depois de Voltaire, hão descoberto difficuldades no christianismo; medi os vossos progressos em philosophia pelos progressos da terna veneração e do reconhecimento sympathico que testemunhaes a religião do Evangelho; professai o culto dos grandes homens e das grandes cousas; defendei-vos da enfermidade do seculo, do gosto fatal da vida commoda, incompativel com todas as ambições generosas. Seja qual for a carreira que abraceis, tende sempre em vista um alvo elevado, e empregai em seu serviço uma constancia inabalavel. *Sursum corda!* Elevai sempre o vosso coração. »

Eugenio Bersat he um dos escriptores que melhor tem entendido e melhor comprehendido este eloquente *sursum corda*: escreveu sobre a Providencia um livro cheio de elevação, que acaba de ser publicado pela segunda vez.

Nesta obra, mostra elle ao seculo essa providencia tão visivel na ordem da naturezas, tão necessaria á vida moral. Diz que a nossa força não está nem em nós, nem em torno de nós, que está n'uma região mais elevada, que não he tocando a terra, como o antigo Anteo, que recobraremos a nossa energia, mas tocando o céo, elevando-nos ao gremio em que reside a santidade, e que tal he a natureza do homem, que toma o caracter dos objectos no meio dos quaes vive, movel e fraco no meio das cousas que passam, forte e constante com as cousas que permanecem eternamente.

Toda a nossa virtude he uma participação de Deos, que se revelando de maneiras diversas, nos communica sempre as emoções fecundas; porque não somos sempre o que somos nos momentos de revelação?

Porque razão he necessario que essas emoções se dissipem? Sem isto, que bello espectaculo apresentaria a humanidade. Que nobreza nas suas aspirações; que dedicação pela verdade; que abnegação! Que caridade! Que santo ardor pelo bem!

Feliz ainda se estas emoções salutares, ao apagar-se, dependesse de nós recorda-las! Possuimos em nós uma faculdade poderosa, capaz de nos arrancar á terra, e nos transportar ao mundo melhor em que Deos habita, impressionados por esta riqueza infinita e pela nossa miseria, nos sentimos humildemente, desejamos ardentemente o que nos falta.

E este humilde sentimento, este ardente desejo he a supplica; mas ainda, esta supplica seria esteril se não pedisse á Providencia outra cousa que não o cuidado da vida humana, tão miseravelmente curta.

Se os destinos humanos são infinitos, e a Providencia nos deve a verdade, que as trevas do tempo nos occultam; deve ao amor puro o objecto que a morte nos rouba, deve á mãi o filho que ella chora e a mãi ao filho, deve aos homens corajosos que trabalham para se tornar melhores o tempo que lhes falta, deve as nobres creaturas a felicidade que ellas tem ganhado!

E Bersat no-la revela sób todos os seus divinos aspectos, e encontrou numerosos echos.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

Thesouraria de Pernambuco.
Quarto escripturario, o praticante Manoel da Costa Ribeiro.
Porteiro, Antonio José Ribeiro de Moraes.
Thesouraria do Rio Grande do Sul.
Quartos escripturarios, os praticantes Propicio José de Magalhães, Bento José Martins de Menezes, Manoel José Pinheiro, João Vicente de Oliveira Guimarães, e Manoel Baptista Tubino.
Alfandega de Sergipe.
Amanuense. o guarda Luiz José Damasio.
Praticantes do thesouro.
Belmiro Candido Teixeira, João da Rocha Mascarenhas, Manoel Joaquim de Carvalho, José Ignacio de Almeida, Januario Rodrigues de Vasconcellos, João da Cunha Valle, Ovidio Cardoso dos Santos, João Theodoro Pereira Fontes, Antonio Teixeira da Rocha, Thomaz Antonio de Souza Neiva, João Xavier Praxedes Medella, Filippe de Vasconcellos Monteiro de Barros, Nicoláo Midosi, José Francisco de Macedo, João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha.

—25—

Por decretos de 9 e 17 do corrente foram condecorados com o habito de Christo, por serviços prestados á repressão do trafico, o capitão de primeira linha Felix José da Silva, e o primeiro tenente Bernardo Antonio de Oliveira; aquelle commandante do destacamento que apprehendeu os Africanos importados em Serinhãem, este commandante do brigue escuna de guerra *Olinda*, que na barra de São Matheus fez a apprehensão da escuna americana *Mary E. Smith*, carregada de Africanos.

Bulletim do cholera. — Falleceram do cholera no dia 23 do corrente 1 mulher livre e 1 homem escravo.
Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,870, sendo:

Livres	2,332;	homens 1,461,	mulheres 871
Escravos	2,506;	» 1,810,	» 696
Condição incerta	32;	» 30,	» 2
	4,870	3,301	1,569

S. PAULO.
14 de abril.

Chegando hontem o correio da corte, propalou-se por toda a cidade que constava estar proxima a chegada do Sr. Vasconcellos.

Oxalá assim seja; a prolongação da interinidade em que tem estado a administração desta provincia ja he motivo para se queixarem os Paulistas. Não porque o vice-presidente, Dr. Almeida, tenha provocado desgostos contra a sua administração; pelo contrario, tenho ouvido dizer bem da marcha que tem adoptado em geral; mas a interinidade não pode convir. S. Exc. tem estado sempre á espera, ora do Sr. Saraiva, ora do Sr. Vasconcellos; dahi o adiamento de muitas medidas, alias necessarias, e a impaciencia que se nota em toda a provincia para sahir deste estado provisorio.

A esterilidade desanimadora que se nota na presente sessão da assembléa provincial ainda pode attribuir-se em parte ao caracter interino da administração. E com effeito, além da elevação de algumas freguezias á cathegoria de villas, e da creação de lugares de partidores e distribuidores em diversas povoações, para gozarem dos indultos do novo regimento de custas, nada mais tem até agora feito a assembléa.

Os unicos dous projectos de mais alcance approvados pelo corpo legislativo provincial foram devolvidos sem sancção pela vice-presidencia. Um foi o dos augmento de comarcas, de que ja fallei; outro foi sobre a forma da nomeação de um capellão para a celebre capella de Nossa Senhora da Apparecida, em Guaratinguetá. Este ultimo projecto apenas tinha uma importancia toda especial, porque significava uma hostilidade ao bispo, que, como se sabe, tem provocado uma forte antipathia, que se tem revelado até pela imprensa de um modo acerbo e violento.

A ermida da Apparecida he a mais celebre da provincia, porque a Nossa Senhora daquelle lugar, ao que parece, he a mais milagrosa de toda a diocese. Não só de toda a visinhança, como dos mais remotos lugares, acode alli um infinito numero de peregrinos a cumprir suas promessas ou a implorar algum milagre. E não ha tropeiro nem viandante que por alli passe que se esqueça de ir valer-se da influencia da milagrosa imagem, para com o seu empenho, obter uma boa viagem, ou curativo de alguma enfermidade, ou finalmente qualquer favor.

Esta, portanto, muito claro que esta Nossa Senhora he muito rica; mas tambem não ha nada tão infeliz como a administração dos seus bens. Diz-se que esta infelicidade chega a ponto de que a Senhora tem boas casas de aluguel, que em vez da renda dão prejuizo; e como não ha de ser assim, se em todos os annos he preciso fazer-se importantes concertos e obras dispendiosas que não só absorvem a importancia dos alugueis, como mais? Os tropeiros que alli deixam uma esmola de uma ou duas bestinhas, ou o peregrino da visinhança que leva a sua vaquinha ou outra rez, tambem são, coitados, burlados em suas piedosas intenções; porque no fim de alguns mezes morre o animal, e he preciso pagar largas sommas despendidas no sustento, tratamento e curativo das pobres bestas. Mas, apezar de serem tão mal administrados os seus bens, convem confessar que a milagrosa Senhora não se enfada com os seus administradores, pelo contrario, nota-se que todos os que teem a devoção de curarem desta administração, o capellão e todas as pessoas envolvidas neste santo mister, teem a felicidade de merecer a protecção celeste, e seus negocios mundanos vão muito bem.

He preciso ir observando que eu nunca fui á Apparecida; não sou desta provincia, e apenas vou repetindo o que se me diz, ou aquillo que vou ouvindo nos circulos que frequento. Mas no que acabo de referir acredito muito: quem não sabe que as cousas se passam assim por toda a parte? Quem não tem lido as descripções das famosas peregrinações á Nossa Senhora do Loreto na Italia, ou a S. Thiago na Galliza, e em geral em toda a parte onde a devoção chama grande concurso de peregrinos e de esmolas?

As esmolas foram avultando tanto, que em 1844 a assembléa provincial julgou opportuno providenciar, fazendo recolher o seu producto aos cofres da thesouraria, onde ficam em deposito. Parece que com estes dinheiros foi que se fez um emprestimo a um certo Embigler, que tinha fabrica e galvanismos, a quem a assembléa julgou dever conceder em 1851 um emprestimo da 6:000$; quantia de que pregou um famoso calote, que esta sendo pago pelo seu fiador.

Pela mesma lei de 1844 creou-se uma mesa administrativa da capella, que se compõe do parocho, de um administrador e um escrivão. Estes ultimos, « legalmente, » teem 5 % das esmolas.

Ora, vamos agora a ver o que tem tudo isto de commum com a nossa narração. Por esta lei a que alludimos, o capellão desta ermida deve ser de nomeação do bispo, sob proposta da mesa. Mas aconteceu que a mesa descontentou-se com o capellão, com quem o bispo muito se contentava, (parece que S. Exc. Rvm., honra lhe seja feita, não vê com bons olhos o que se passa la pela Apparecida), e portanto foi este capellão demittido, e proposto outro que era inteiramente do gosto da mesa. Eis um conflicto travado; a mesa nomeando interinamente um padre, o bispo logo o suspendendo; e a proposito de religião, devoção e amor da salvação, ahi temos uma guerra em forma para se decidir « quem ha de dizer as missas. » Seja quem for o vencedor, temos por certo que os despojos do combate devem ser bem succulentos.

Para remover a causa do conflicto, a assembléa provincial no corrente anno approvou um projecto tirando ao bispo toda a ingerencia neste negocio, e deixando á mesa a liberdade de escolher a seu afilhado. O Sr. vice-presidente, porém, negou sua sancção, allegando que em sua opinião a assembléa provincial he incompetente para legislar sobre esta materia, em vista da legislação geral, maxime do regulamento novo das correições.

— Por indicação do Sr. Correa Coelho a assembléa provincial resolveu que se levasse ao governo geral uma representação pedindo que consentisse em adiar-se a separação da thesouraria provincial da geral. Já em carta anterior disse que fora lida na assembléa uma ordem do thesouro, pela qual se declarava serem incompativeis os lugares de inspector da thesouraria geral e o da provincial. Por esta representação supplica a provincia que fique adiada a separação, visto que na penuria actual do cofre provincial não he conveniente a despeza que acarretaria a separação das thesourarias.

— Passou em segunda discussão o projecto que marca o subsidio dos deputados da futura legislatura, ficando elevado a 10$. Em terceira discussão, porem, á vista de observações do Sr. Queiroz Telles, cahio o augmento projectado, e ficou o subsidio nos antigos 6$400.

— Por proposta do Sr. Carneiro de Campos resolveu a assembléa que se representasse ao governo imperial pedindo: 1.º que se sirva de dar uma solução prompta e favoravel da construcção de uma estrada de ferro do porto de Santos para o interior da provincia; 2.º que dê as providencias necessarias para fazer effectiva e regular a linha de communicação por vapores decretada por leis geraes entre os portos do Rio de Janeiro para o sul, tocando em diversos portos desta provincia.

O Sr. C. de Campos motivou a sua indicação com um excellente discurso, mostrando que numerosos inconvenientes tem já resultado da demora da decisão da construcção da estrada de ferro. Nutrindo a esperança dessa estrada, a provincia tem estado de braços cruzados, e em expectativa, não podendo cuidar por si em nenhum melhoramento neste serviço. Oxalá o governo imperial se convença da justiça e conveniencia deste pedido.

Quanto ao negocio da linha de vapores, he a mofina do Sr. C. de Campos; na verdade he uma necessidade a regularisação dessa navegação, e he de rigorosa justiça que esta provincia tenha alguns favores neste assumpto, como tem obtido todas as outras de beira mar.

— Foi assassinado a facadas no dia 6 deste mez, na estrada de Santa-Anna, proximo a esta cidade, um infeliz de nome Joaquim Mariano. Recahem suspeitas sobre dous dos seus escravos, que ja estão presos, e a autoridade policial tem proseguido em todas as averiguações para descobrir a verdade. Por ora nada consta com certeza sobre o assassino.

—O estudante que se matriculara com certidões falsas, em que conseguira imitar a letra e firma dos empregados da secretaria da Faculdade, acha-se preso e pronunciado no crime de falsidade. Foi capturado em um sitio vizinho a' cidade.

— Como lhe disse na outra carta, voltou o chefe de policia interino, Dr. Tavares Bastos, de sua digressão a Parahybuna e S. Luiz. Nada descobrio, segundo se diz, que possa indicar contrabando de Africanos naquelles lugares. Achou, porém tres meias caras em poder de uma senhora de avançada idade, que teve a lembrança christã de mandar baptisar publicamente esses tres Africanos, que havia comprado como escravos, e se suppõe serem ainda dos do desembarque de Braculy. A infeliz velha foi processada e acha-se presa. Na mesma villa, S. Luiz, foi tambem processado um individuo pelo crime de reduzir a escravidão uma pessoa livre, mas não Africano. Esse individuo escapou a prisão, por ter aviso do escrivão que escrevia no processo; o chefe de policia, porem, foi logo trancafiando o amavel escrivão na cadeia.

— Depois de algum debate passou na assembléa provincial o artigo do orçamento recommendando a rescisão do contracto dos engenheiros inglezes. Hoje começou a discussão do artigo relativo ao contracto com a casa Vergueiro sobre colonisação.

— 19 —

A velha ponte do *Casqueiro*, que fôra provisoriamente concertada para dar transito até a conclusão da nova, desabou mais uma vez, depois da passagem de seis carros que caminhavam juntos sobre ella. As obras da nova ponte acham-se adiantadas; os pilares de pedra estão feitos, e he provavel que, se a assembléa provincial conceder ao seu emprezario os favores que pede, dentro de pouco tempo se conclua a ponte nova, cuja necessidade he patente, porque he impossivel qualquer concerto duradouro na velha. Estas interrupções de transito que têm ultimamente occorrido são causa de um vexame incalculavel.

—Foi prorogada por dez dias a sessão da assembléa provincial; mas pelo atrazo em que esta a discussão do orçamento, he provavel que seja necessaria uma segunda prorogação.

As discussões se têem tornado summamente interessantes, porque por occasião da lei do orçamento se tem tratado de todos os principaes ramos de administração provincial, e têm orado os principaes oradores.

As materias que principalmente tem occupado a attenção do corpo legislativo provincial, foram a instrucção publica, os contratos com os engenheiros inglezes, e os que celebrou o Sr. Saraiva com a casa Vergueiro para a introducção de colonos.

Em relação á instrucção publica, afinal nenhuma providencia definitiva foi tomada de alcance. Subsiste a autorisação concedida ao governo para reformar a legislação respectiva; mas se não se votarem fundos que permittam augmento de despeza na nova reforma, pouco se podera adiantar. Adoptou-se, porém, uma providencia para dar destino ás educandas do seminario desta cidade. Resolveu-se que as educandas que chegarem aos 25 annos de idade serão compellidas a aceitarem um lugar de professora de primeiras lettras no ponto que lhes for designado; e quando não tenham as habilitações necessarias serão destinadas a servir de criadas graves.

Uma providencia semelhante já fôra adoptada em 1847.

Voltou-se tambem a extincção do lyceu de Taubaté e da escola normal do mesmo seminario das educandas. Esta escola era destinada a habilitar as educandas para o magisterio; mas até agora não havia sido posta em exercicio.

Sobre os engenheiros, tendo passado o artigo recommendando a rescisão do contrato, propalou-se que elles mesmos iam apressar-se a pedi-la, preferindo antes um prejuizo pecuniario do que o vexame de continuarem a servir contra o agrado da provincia.

Os Srs. C. de Campos e Carrão oppuzeram-se na discussão a esta medida; outros, não reprovando a idéa do contrato, fizeram recahir as suas censuras sobre o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, por haver celebrado um contrato summamente oneroso á provincia, allegando que os vencimentos estipulados são enormes, e que um dos engenheiros, he inhabil.

Somos informados, porém, que ambos os engenheiros são muito distinctos: ao Sr. Elliot, principal engenheiro, ninguem tem contestado conhecimentos professionaes muito notaveis; o seu ajudante o Sr. Cameron, contra quem se tem fallado, he dotado de raros talentos; e comquanto não tenha a experiencia e illustração do primeiro, foi tambem uma boa acquisição para a provincia.

Quanto á colonisação, passou o artigo recommendando a revisão do contrato com a casa Vergueiro. O Sr. Carrão, que em toda a discussão da lei do orçamento tem tomado uma parte muito distincta, iniciou uma idéa nova sobre a acquisição de colonos, a qual foi adoptada pela assembléa, e cuja exposição farei em outra remessa mais de plano.

—No anno passado adoptou a assembléa um projecto, que foi sanccionado, autorisando ao governo da provincia a contratar com qualquer companhia, ou individuo, nacional ou estrangeiro, a construcção de uma linha de estrada de Ubatuba até Taubaté, ou Pindamonhangaba, com as mesmas bases e condições que, por contrato de 26 de fevereiro do mesmo anno, foram estipuladas entre o governo da provincia do Rio de Janeiro e o emprezario e companhia da estrada de Mangaratiba.

Ainda se não contratou esta linha de estrada, porque não tem apparecido propostas attendiveis, ou porque tem sobrevindo difficuldades. Acaba agora a assembléa de conceder iguaes favores a qualquer individuo ou companhia que se encarregue de construir outra linha de estrada entre Jacarehy e o porto de Caragatatuba. Dizem os entendedores que estas duas linhas, a de Ubatuba e a de Caragatatuba, são incompativeis; isto he, prejudicam-se reciprocamente, de sorte que a conclusão de uma torna inutil ou impossivel a outra. Com effeito os cafés de Taubaté, de S. Luiz, Pindamonhangaba e lugares adjacentes, com que se calcula para a nova estrada, são os mesmos com que se deve contar para a de Ubatuba. Deos queira que se faça qualquer dellas; a que primeiro se concluir matará a sua rival, mas haverá sempre uma grande vantagem. O porto de Caragatatuba, que pouco tem prosperado, deve seu atrazo á ma fama que tinha de ser um por pouco seguro; mas nos ultimos annos tem para alli acudido embarcações sem sinistro, e essa má fama se vai desvanecendo.

—Lê-se em uma folha que se publica nesta capital:

« Em uma destas ultimas sessões da assembléa provincial, na occasião em que um velho deputado, um dos mais importantes membros da casa, começava um discurso, um grupo de estudantes estrepitosamente desceu a escada da galeria; o modo por que se retiraram, ao mesmo tempo, indicava a intenção de fazer uma assuada. Consta que o Sr. Carneiro de Campos mandara tomar, como presidente da assembléa, o nome dos perturbadores, e remettera ao delegado de policia. Vai instaurar-se o processo policial perante o Dr. Furtado. »

Não houve intenção de fazer assuada, nem mesmo houve mostra de desagrado ao orador que ia fallar; aconteceu retirarem-se muitos espectadores a um tempo, e sendo excessivamente estreita a escada da galeria, houve estrondo, como se repete frequentemente. Talvez convenha algumas providencias de policia interna nas galerias; mas, realmente, se se capitular como assuada um tal facto, será uma perfeita anomalia. Sobre tal processo, por ora nada ouvi dizer.

—Disse-lhe acima que foram supprimidos o lyceu de Taubaté e a escola normal do sexo femenino. He muito notavel a instabilidade e pouca persistencia de todos os estabelecimentos creados pelas provincias. Esta de S. Paulo offerece a este respeito uma observação curiosa: suas legislaturas, notoriamente illustradas, longe de terem sido estereis, teem mostrado grande fecundidade, e muitas leis dignas da illustração da provincia teem sido adoptadas. Todavia, o espirito de partido ou a versatilidade de corpos deliberantes que se renovam de dous em dous annos, tem sido causa de que nenhuma destas creações provinciaes tenha tido estabilidade.

Quantos estabelecimentos apenas creados logo extinctos! A fazenda normal, escola pratica de agricultura, tambem destinada a recolher, melhorar, aclimatar e distribuir pela provincia plantas indigenas e exoticas, igualmente as melhores raças de animaes domesticos, etc. etc. etc., creada e montada em 1836, logo em 1838 foi extincta.

Ha pouco o seu jornal insistia na necessidade destas escolas praticas, e deplorava não ter o presidente de Minas-Geraes levado avante uma que alli se projectava; desde 1836 em S. Paulo se havia ideado satisfazer essa necessidade, mas bem depressa pareceu essa despeza uma *afilhadagem*. O gabinete topographico que continha uma escola para estradas, e os instrumentos precisos para os trabalhos geodesicos, creado em 1835 extincto em 1838, novamente restaurado em 1840, foi de novo supprimido.

A escola normal para os professores do sexo masculino, ainda não de todo extincta, soffreu taes modificações que nada se parece com uma escola normal. O lyceu e a escola normal das educandas, agora acaba de levar o garrote.

As directorias de obras publicas, não fallemos dellas; creadas, extinctas, restauradas, modificadas, afinal supprimidas; e em resultado definitivo hoje está de todo desorganisado este serviço.

A lei regulamentar da instrucção publica, os regulamentos da cathedral, a lei que organisou o poder administrativo e municipal, não fallemos disso, porque, apenas sanccionadas, teem sido revogadas, ou derogadas, mutiladas, regulamentadas, interpretadas e anniquilladas; de sorte que de tudo quanto he provincial só temos em pé e subsistente, o corpo policial de municipaes permanentes, e nada mais.

Por fallar nesta ultima lei da organisação do poder administrativo provincial, será talvez curioso, agora que se trata de reformas no poder municipal, e que se tem aventado no jornalismo da côrte a separação dos poderes legislativo e executivo municipaes, será curioso, digo, ver como era resolvida esta questão em 1835, pela flôr do partido democratico, reunida em assemblea provincial na provincia de S. Paulo. Havia-se organisado o poder administrativo provincial, creando os prefeitos; entre outras attribuições tinham os prefeitos a seguinte:

« 7.º Executar e fazerem executar todas as posturas confirmadas e as deliberações da camara municipal que não forem manifestamente contrarias ás leis e suas attribuições. Para este fim lhes serão transmittidas officialmente e com termos não imperativos pela camara, as suas posturas e deliberações, ficando ella na intelligencia de que somente lhe compete deliberar, e nunca executar; » mas fiscalisar a boa execução das suas posturas e deliberações, pedindo informações ao prefeito; e no caso de responsabilidade, dirigindo representações documentadas ao governo, para que este faça effectiva quando ella tenha lugar. »

Ja que fallamos em legislação provincial desses tempos heroicos das assembleas provinciaes, não sera fora de proposito observar que ja em 1835 a assembléa legislativa de S. Paulo adopta'ra idéas cuja realisação em 1855 pelo Sr. Saraiva lhe valeram tantas criticas, que se chegou a affirmar que S. Exc. o que queria era grangear popularidade em Londres. Assim o contrato dos operarios estrangeiros para as estradas tem sido acoimado de desperdicio injustificavel. Tambem se tem qualificado de aviltante para os engenheiros nacionaes, os contratos com os engenheiros inglezes.

Não parecia assim aos rigidos democratas de 1835, que estabeleciam em um artigo do orçamento daquelle anno:

« O presidente applicara' uma parte dos rendimentos das estradas, que nunca excedera' a' terça parte do liquido, em engajamento de colonos estrangeiros contratados para trabalharem nas estradas. Tambem fica o mesmo autorisado a despender dos mesmos rendimentos quanto for necessario para mandar formar o plano de uma estrada de carro... podendo para esse fim e semelhantes, contratar ainda mesmo com estrangeiros, sendo intelligentes e habeis, até mandando-os vir de fóra. »

Basta deste assumpto, visto que me encarreguei de dar algumas noticias do presente e não fazer retrospectos do passado.

— Prosegue o processo criminal pelo assassinato de Joaquim Mariano de Camargo. Confirmam-se as suspeitas de ser o assassino um dos escravos capturados.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 30 de abril de 1856.
Presidencia do Exm. Sr. barão de Camaragibe.
(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 1 que derroga a lei n. 336 de 10 de maio de 1855.

O Sr. Souza Carvalho (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Lacerda (Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Proponho que o projecto em discussão seja adiado até ser ouvido a respeito d'elle o parecer da commissão de estatistica.— *S. Carvalho.* »

Posto a votos o requerimento he rejeitado e approvado o projecto em 1.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 2 deste anno e he approvado.

2.ª discussão das posturas da camara de Nazareth.

« Artigo 1.º Em falta de cemiterios publicos estabelecidos e designados pela camara municipal, os cadaveres de pessoas, que não tiverem confrarias, serão sepultados em cemiterios particulares, que deverão haver na parochia e nas capellas filiaes, feitos a custa da camara, afim de que não sejam accumulados tantos cadaveres nos recintos das igrejas. Os infractores soffrerão a multa de 20$000 e 5 dias de prisão, cujas penas recahirão contra as pessoas encarregadas do enterro, e contra os que derem sepulturas em outro lugar que não for o designado.

He approvado.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« A camara municipal tera a seu cargo os cemiterios publicos que julgar conveniente fundar para o enterramento dos cadaveres de pessoas que não pertencerem a confrarias.—*Abilio.*

He approvado o artigo bem como a emenda.

« Art. 2.º Não se abrirão sepulturas em lugares occupados por outros cadaveres senão depois de 18 mezes, e sendo em catacumbas ou carneiros 2 annos, excepto por ordem de autoridade policial sob a pena do art. antecedente contra aquellas pessoas que tiverem a seu cargo as sepulturas, e catacumbas. Os cadaveres porém d'aquellas pessoas que tiverem succumbido de alguma epidemia, ou affecção contagiosa ficarão sepultados mais 6 mezes além do tempo acima prescripto.»

Approvado.

« Art. 3. Os cadaveres sepultados nas covas serão cobertos pelo menos com 6 palmos de areia ou terra, devendo se pôr em cada cova um só cadaver em espaço sufficiente; e as pessoas que a seu cargo tiverem as sepulturas infringindo as disposições deste artigo ficarão sujeitas a multa de 10$000 e prisão por 2 dias.»

Approvado.

« Art. 4. A camara municipal designará em cada uma povoação numero sufficiente de lugares para nelles serem enterrados os animaes mortos de qualquer especie e as carnes corruptas. Seus donos por esta falta serão multados em 4$000 rs., e não pagando soffrerão prisão por 3 dias, sendo os cadaveres enterrados a custa delles; mas ignorando-se quem elles sejam, a custa da municipalidade.»

Approvado.

« Art. 5.º Morrendo qualquer pessoa repentinamente, o dono da casa onde tiver expirado ou quem suas vezes fizer, immediatamente participará a autoridade de policia mais proxima do lugar para dar logo as providencias, e proceder conforme for de direito. Os infractores serão multados em 10$000 ou tres dias de prisão, caso não possam pagar a multa.

O Sr. Florencio: — Sr. presidente, parece-me, que não está bem gisto (lê). Repugna-me mesmo á boa razão, que um pobre homem porque não tem 10$000 rs. soffra 3 dias de prisão.

O Sr. Luiz Filippe: —Não he isso o que repugna.

O Sr. Florencio: — Além de que não vejo a necessidade deste artigo.

O Sr. Brito: — Porque?

O Sr. Florencio: — Porque isto já está prevenido, esta attribuição compete a policia judiciaria, mas ainda quando não estivesse eu não podia conformar-me com elle pelo menos com esta redacção. Que quem não quer pagar podendo, soffra prisão, bem, concedo, mas quem não tem soffra, he o que não posso tolerar.

O Sr. Sá Pereira: —Logo, podem infringir a lei a sua vontade.

O Sr. Lacerda: —De sorte que isenta de toda punição ao pobre.

O Sr. Florencio: —Mas o que he, que hade fazer um pobre homem que não tem dinheiro?

Um Sr. Deputado: —Vá para a cadeia.

O Sr. Florencio: — E o que ganha a sociedade com isso?

Um Sr. Deputado: —Punir uma infracção.

O Sr. Florencio: —Pois declaro que eu sendo pobre ia roubar para pagar os 10$000 rs.

O Sr. A. Cavalcanti: —Soffria a pena pelo roubo.

O Sr. Florencio: — Na nossa terra quem rouba com geito quasi nunca he punido. (Não apoiados.) Quem rouba com geito, quasi nunca he punido.

O Sr. Lacerda: —Isso he em toda a parte.

O Sr. Florencio: —Isso agora he outro caso. Eu proponho a illiminação, a morte deste artigo.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo. — *C. Monteiro.*»

O Sr. Pereira de Brito: —Não posso deixar de pedir a palavra para responder ao nobre deputado, que requereu a illiminação do artigo, das posturas que se acha em discussão.

O legislador teve em vista um dos grandes abusos que se podem dar nas sociedades, quando legislou este artigo de posturas. (Lê.)

Eu supponho que esta assembléa estará bem inteirada dos enganos que se podem dar a este respeito, quer pela ignorancia, quer por malvadeza, etc. etc.

O Sr. Florencio: — Isso compete a policia judiciaria.

O Sr. Pereira de Brito: —Mas, se a policia judiciaria não previne sobre este assumpto.

O Sr. Florencio: — Intervem, isso compete aos subdelegados e seus inspectores.

O Sr. P. de Brito: —Isso não se observa entre nós: porque, se morre qualquer pessoa de repente he levada immediatamente para enterrar-se prescindindo dessa licença da policia, e se isso se da aqui entre nós muito mais se fará pelo centro, o que he um desar contra a vida publica, porque muitos exemplos demonstram que pessoas teem sido enterradas vivas já por engano, e algumas vezes por malvadeza.

O Sr. Florencio: —Tenho medo, que tambem se demorem muito os enterramentos.

O Sr. P. de Brito: —Não quer que haja uma verificação da morte, quando se pode dar um engano?

O Sr. Florencio: — Isso compete aos inspectores de quarteirão.

O Sr. Pereira de Brito: — Um perito he que deve examinar a morte e não o inspector de quarteirão que não está competentemente habilitado e nem mesmo o subdelegado.

O Sr. Florencio: — Não, mas chama o medico.

O Sr. Brito: — Como pois supprimir-se este artigo quando a policia não tem esta attribuição?

O Sr. Florencio: — Tem.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Brito: —Com a suppressão deste artigo resultará graves inconvenientes á sociedade.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —A constituição do bispado diz, que em caso de morte repentina o parocho só dará licença para o enterramento 24 horas depois.

O Sr. P. de Brito: —Repito, este artigo he muito util, he muito bem previsto pela camara e não sei que inconvenientes haverão para o nobre deputado illimina-lo, tendo um fim tão justo.

O Sr. Florencio: — (Lê.) Ora diga-me o nobre deputado, isto que acabo de ler não está já previsto?

O Sr. Brito: —Como, se este artigo he que obriga a participar?

O Sr. Florencio: —Está enganado.

O Sr. Brito: — Este artigo he que impõe a obrigação de participar a autoridade.

O Sr. Florencio: — Eu pelo que vi ha pouco em occasião bem seria penso o contrario. Eis aqui o que succedia: morria um homem e o medico attestava, que elle tinha morrido de tal ou tal molestia; depois ia a policia e a vista da guia, que esta fornecia, he que a camara dava ordem para o enterro. Logo, digo eu, para que este outro onus sem conveniencia alguma?

O Sr. Brito: — Para evitar essas mortes repentinas.

O Sr. Florencio: —Eu já disse ao nobre deputado, que isto está prevenido e na casa de detenção da-se isto: morre qualquer preso, o medico verifica a morte, a vista desse attestado a policia da a guia, sem o que a camara municipal não da ordem para o enterramento. Para que pois quer o nobre deputado que essa attribuição, que ja está conferida á policia judiciaria, esteja tambem a' camara municipal? Quer uma infinidade de attribuições concedidas a todo mundo.

O Sr. Brito da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Florencio: — Isto he de mais a mais um onus para o cidadão, que mais pesado se torna para um homem pobre, que vive no matto. Um pobre cargueiro por exemplo, que mora em S. Lourenço, que tem de procurar o subdelegado e de mais a mais participar ao fiscal da camara, lá perde o seu dia nestas participações, entretanto que como succede actualmente, esse onus não he tão grande, porque o individuo procura o subdelegado, da-lhe parte de que o seu parente morreu pouco mais ou menos de tal ou tal molestia, se não tiver facultativo no lugar ha de procurar um homem entendido, um curioso, o que se acha facilmente, porque hoje he moda, todo mundo de medico; por consequencia he escusado, que um pobre homem vá ainda procurar o fiscal.

Acho que este artigo he um onus, delle não resultam vantagens nenhumas e que por consequencia a sua illiminação he vantagem.

O Sr. Sá Pereira: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Florencio: —Se o principio do nobre deputado deve prevalecer, então direi que são poucos os agentes propostos, he preciso que alguem examine se os fiscaes cumprirem com as suas obrigações, he preciso incumbir a alguem desse exame e dar essas attribuições a toda a população, porque, assim como os fiscaes devem conhecer os abusos da policia, deverão outros conhecer dos abusos dos fiscaes.

O Sr. Sá Pereira: — Não, Sr., não fallei em abusos da policia.

O Sr. Florencio: — Se a policia abusa seja responsabilisada.

O Sr. Sá Pereira: — Não fallei em abuso da policia, Sr. collega, fallei nos encarregados do enterro.

O Sr. Florencio: — Ainda aceito isto. O individuo encarregado de fazer o enterro, por circumstancias especiaes quer occultar á policia e pode commetter esse abuso, logo, he claro que a policia não cumpre com o seu dever e he omissa, e o remedio não he dar novas attribuições, o remedio he responsabilisar a autoridade policial. Se o nobre deputado entende que os fiscaes devem vigiar as acções da policia, então eu tambem quero outra autoridade para velar no cumprimento das obrigações dos fiscaes, porque elles tambem podem deixar de cumprir com os seus deveres e assim veja o nobre deputado aonde vai parar com a sua argumentação.

Vou pois mandar uma emenda para que alguem mais se encarregue de vigiar a camara e os seus fiscaes, ou antes continuo a votar contra o artigo 5.

O Sr. Brito: —Sr. presidente, ainda continuo a votar pelo artigo das posturas que se acham em discussão; porque as razões que o nobre deputado acaba de apresentar, para mim não tem um valor sufficiente que me leve a votar pela suppressão do artigo 5. Eu só peço aos nobres deputados que estão a par da legislação que me demonstrem um dos artigos do codigo que determina que os cadaveres sejam sepultados depois de vinte e quatro horas, e sem a participação a policia: supponho que não existe artigo algum a este respeito.

O Sr. Florencio: — Será possivel isto?

O Sr. Brito: — Eu digo que não existe, e que a camara até ha muito preventiva a este respeito.

O Sr. Florencio: — Affirma que não existe?

O Sr. Brito: — Eu estou mostrando quanto he efficaz este artigo. Nós vemos que em Paris para verificação dos obitos existem commissões de policia medica, que se intitula de verificação de obitos, não só se da isto, como existem casas proprias, que se chamam casas mortuarias, aonde os cadaveres são depositados por 24 horas.

Nessas casas existem guardas que pernoitam alli, tendo os cadaveres presas as mãos com cordas ou arames muito fino, para que se por qualquer incidente que se tiver dado, o individuo não estiver morto e despertar, sera logo soccorrido, porque muitas vezes pode ser dar um desses phenomenos que simulam a morte, bem como a syncope, catalepsia, etc., etc., e muitos desses casos se observam a cada momento na historia. Eu parece-me, Srs., que nós nos devemos ir aperfeiçoando, chamando para entre nós essas medidas de maior importancia.

O Sr. Florencio: — Mas a postura parece-me que não previne isso.

O Sr. Brito: — He para a verificação de obitos dos individuos que fallecerem repentinamente.

O Sr. Florencio: — Por meio dos fiscaes?

O Sr. Brito: — Não, Sr., pelas 24 horas, e por peritos.

O Sr. Florencio: — Isso já nós temos.

O Sr. Brito: — Não existe lei nenhuma que obrigue a ir dar parte, a não ser a postura da camara, e estou que o nobre deputado reconhecerá a conveniencia deste artigo.

Continuo a votar pelo artigo da postura.

Encerrada a discussão he o artigo approvado, e regeitada a emenda do Sr. Florencio.

Art. 6. Nenhum cadaver sera sepultado antes de 24 horas, contadas do momento em que a pessoa expirou, e nem mais de 36 horas depois, excepto em alguns casos que serão determinados por peritos na materia. As pessoas encarregadas do enterro, infringindo o presente artigo incorrerão nas penas do antecedente.

He approvado.

Art. 7. Os enterros dos cadaveres serão feitos das sete horas da manhãa até ás 6 da tarde, em cemiterios, logo que os houver: aquellas pessoas que dirigirem o enterro, infringindo este artigo, serão multadas em 5$ rs.

He approvado.

Art. 8. As portas e janellas internas das igrejas, e as janellas externas se conservarão abertas até meio dia, excepto nos dias em que, segundo os ritos e estylos religiosos, devem os templos conservar-se fechados; aquellas pessoas que a seu cargo tiverem as igrejas, infringindo este artigo, serão multadas em 5$ rs.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Supprima-se o artigo.—*Luiz Filippe.*

O Sr. Sá Pereira: — (Não restituio seu discurso).

O Sr. Abilio: — (Não devolveu seu discurso.

Dada a hora

O Sr. Presidente adia a discussão e depois de designar a ordem do dia levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 2 de maio de 1855.
Presidencia do Sr. primeiro secretario.

A's 11 horas da manhãa faz-se a chamada e verifica-se haver numero legal.

O presidente declara a berta a sessão.

O Sr. segundo secretario procede a leitura da acta da sessão antecedente, que se approva.

O Sr. primeiro secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, participando que deixava de comparecer a esta assemblea por achar-se enojado.—Manda-se desanojar.

Outro do secretario do governo, remettendo a esta assemblea 40 exemplares da falla recitada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia na abertura de suas sessões do corrente anno.—A distribuir.

Outro do mesmo Sr., remettendo 40 exemplares dos estatutos do collegio das orphãas.—A distribuir.

Outro do mesmo Sr., remettendo copia do officio da camara municipal de Olinda, e bem assim do relatorio da commissão directora do cemiterio publico daquella cidade.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo Sr., remettendo copia de um officio em que a camara de Ouricury pede a approvação das posturas, que foram enviadas a esta assemblea em 20 de abril de 1852.—A' commissão de posturas de camaras.

Outro do mesmo Sr., pedindo que sejam difinitivamente approvadas por esta assemblea, as posturas provisorias da camara de Caruarú.—A' commissão de posturas de camaras.

Outro do mesmo Sr., remettendo as contas das camaras de Bonito, Boa-Vista, Pao d'Alho, Pesqueira, Ingazeira, Serinhaem, Villa Bella, e Garanhuns, relativas ao anno financeiro de 1854 a 1855 e 1855 a 1856.—A' commissão de orçamentos municipaes.

Outro do mesmo Sr., transmittindo as contas das camaras desta cidade e de Goianna, relativas ao anno financeiro de 1854 a 1855, e bem assim os respectivos orçamentos para o anno de 1856 a 1857.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo Sr., transmittindo a planta e orçamento de um dos 16 torreões communs, que pelas posturas approvadas pelo mesmo Exm. Sr. presidente, deve a camara municipal construir nas quatro freguezias desta cidade, e bem assim um officio, em que a camara de Garanhuns pede a approvação das posturas de sua municipalidade.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro finalmente do mesmo Sr., transmittindo para ser submettidas a consideração desta casa as posturas da camara de Buique.—A' commissão de posturas de camaras.

Uma petição da mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, e do guardião do mesmo convento, em que offerecem gratuitamente a esta assemblea a parte do quintal do mesmo convento para nelle se estabelecer o cemiterio publico daquella cidade.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro em que Rosa Marcolina de Souza Laudim, viuva de Antonio de Castro Pereira, arrematante do contrato das medidas da feira de Pao d'Alho, pede a esta assemblea a approvação do abate concedido pela referida camara.—A' commissão de orçamento municipal.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto.

« Assemblea legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam supprimidas as palavras-ribeira de Cuppitti, que começa de Carahiba de Estevão Marinho até o lugar do Brejinho, da lei n. 272 de 1851, ficando esta porção de terreno pertencente a freguezia de que d'antes fazia parte.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco 2 de maio de 1856.—*Siqueira Cavalcanti.*

O Sr. Sabino: —Peço a palavra em tempo.

He lida e approvada a redacção das posturas de Ouricury.

O Sr. Sabino Olegario: —Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar um projecto, que considero de grande utilidade e que consiste nestes termos: (lê.)

A assemblea legislativa provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1. Fica creada nesta cidade uma cadeira de Homeopathia, onde possam as pessoas, que desejarem estudar esse systema, aprender as regras de adquirir os conhecimentos indispensaveis para sua boa applicação.

Art. 2. Essa cadeira fará parte do Gymnasio Provincial, e será exercida por um medico homeopatha, nomeado de conformidade com o disposto na lei da creação do mesmo Gymnasio.

Art. 3. Os preparatorios exigidos serão: primeiro lingua nacional: segundo francez: terceiro arithmethica, obrigatorios para a matricula do primeiro anno, quarto philosophia; quinto latim até o fim do segundo anno ou principio do terceiro.

Art. 4. Alem das materias theoricas, que se houverem de leccionar na referida cadeira, os estudantes são obrigados a frequentar as aulas de historia natural do Gymnasio, e a praticar a homeopathia no consultorio, que lhes for indicado pelo professor.

Art. 5. O curso constará de tres annos: no fim de cada anno serão os estudantes submettidos a exames das materias leccionadas, cujos resultados serão lançados em um livro para isto destinado.

Art. 6. Não serão admittidos a exames do terceiro anno os estudantes, que não houverem previamente sido examinados e approvados nas materias, que se ensinam nas aulas de historia natural do Gymnasio.

Art. 7. Feitos os exames do terceiro anno e sendo approvado o estudante, se lhe passará carta de approvação, ou certificado de estudos, assignado pelo Regedor do Gymnasio, pelo professor, pelo secretario e pelo impetrante.

Art. 8. Os individuos assim habilitados, poderão livremente exercer a homeopathia.

Art. 9. Os estudantes pagarão na occasião da matricula a quantia de 25$000.

Art. 10. Para a execução desta lei, o governo fica autorisado a despender a quantia de 2:000$000, incluindo o ordenado do professor, que será igual ao dos professores de historia natural.

Art. 11. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Considero de grande utilidade este projecto, porque sendo hoje reconhecido que a homeopathia he a medicina adoptada por quasi toda população da provincia, e tendo eu merecido a honra de ser eleito membro d'esta casa, parece, que me corre a obrigação de fazer com que o projecto a respeito passe ou seja apreciado devidamente pela casa, e em tempo competente darei as razões disto.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento.

Requeiro, que o projecto por mim apresentado va igualmente a commissão de instrucção publica.

Sabino Olegario.

O Sr. Sabino Olegario: —Não me opponho a que o meu projecto passe pelo cadinho das commissões, que se acaba de propor; mas tambem o requeiro, que passe pela apreciação da de instrucção publica.

O Sr. Presidente: —O nobre deputado tera a bondade de mandar o seu requerimento nesse sentido.

O Sr. Sabino: —Espero, que este meu procedimento servirá como de uma prova de que não quero decisões precipitadas e antes desejo que a casa seja bastantemente esclarecida para manifestar o seu juizo, como melhor entender.

Requeiro, que seja o projecto remettido as commissões de constituição e saude publica.—*Pereira de Brito.*

O Sr. Presidente: —Na forma do regimento não ha sobre este requerimento votação, porque elle diz assim: (lê.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão adiada do parecer da commissão de petições sobre o requerimento de Thomé Vieira de Alcantara.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Brito.

O Sr. Pereira de Brito: —Sr. presidente, principiarei por elogiar a nobre commissão de petições por ter demonstrado o seu zelo e assiduidade no desempenho de suas funcções, como bem revela por esse parecer dado no requerimento que ha tanto tempo permanecia nas pastas desta assemblea; porem me permittirá a commissão, que eu de maneira alguma possa concordar com o seu parecer.

Em primeiro lugar, me parece que a commissão quiz fazer uma innovação neste caso. Sr. presidente, ainda que novato nesta casa fazendo parte desta assemblea na legislatura passada, nao vi com tudo nesta casa votar-se quota especial para dotes de orphãas.

O Sr. A. Cavalcanti: —Nem a commissão quer isso.

O Sr. Pereira de Brito: —Não vi votar-se quota especial para dotar qualquer orphãa do estabelecimento; mas sim na lei do orçamento indigitar-se uma quota para dotação desta orphãas; isto he praxe seguida nesta casa, por isto, digo, Sr. presidente, que a commissão quiz mesmo ultrapassar (permitta-se-me que assim diga) os seus limites.

(Não apoiados.)

Eu o provarei.

Esta casa deve ter confiança plena na administração, que rege a aquelle estabelecimento.

O Sr. Sabino Olegario: —Porque?

O Sr. Pereira de Brito: —Mesmo porque nesta casa ainda não appareceu um requerimento igual, donde se segue, que a administração cumpre seus deveres. O que observamos nós no requerimento do peticionario quando pedio a exposta? vemos do despacho o seguinte (lê.)

Parece-me, Srs., que a administração dando este despacho, tem dado a sua palavra, e nós tendo constantemente votado quota para o dote das orphãas, admira, digo, que a administração dos orphãos deixasse de satisfazer o seu compromisso.

O Sr. Lacerda: —Tudo isto he baldado, porque o homem ja morreu.

O Sr. Pereira de Brito: —Eu ja sei disto, porem como ja havia pedido a palavra, quero mostrar, que a emenda do Sr. Abilio he muito proveitosa, porque nunca informações deixaram de ser convenientes.

O Sr. Epaminondas: —As vezes são ociosas.

O Sr. Pereira de Brito: —Srs, eu principiei louvando a commissão pela sua assiduidade, por ter dado seu parecer sobre este requerimento, que estava na pasta ha tantos annos.

Sr. presidente, tanto as informações são proveitosas, que não foi preciso que sabissemos desta casa para as termos satisfactorias, aqui logo soubemos que o Sr. Thomé recebeu o dote.

O Sr. Lacerda: —Então está acabada a questão.

O Sr. Pereira de Brito: —A administração satisfez inteiramente o seu despacho, cumprio a sua palavra.

(Ha um aparte.)

Eu não accuso a commissão, até a louvei, porem digo unicamente, que devia admittir as informações e foi o que ella não admittio.

Um Sr. Deputado: —Mas hoje está concorde.

O Sr. Pereira de Brito: —Eu sei disto, e até sei que o peticionario infelizmente he morto.

O Sr. Silvino: —Se não ha antagonismo, cessa a discussão.

O Sr. Pereira de Brito: —Mas eu obtive a palavra no correr da discussão, e era necessario explicar-me, por tanto voto pela emenda.

(*Continua.*)

RECIFE 5 DE MAIO DE 1856.
AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Se não fora a manifestação da epidemia na comarca de Pajeu, e possibilidade de ser igualmente atacada a da Boa-Vista, já nos podiamos felicitar e dar os parabens a nós mesmos, pelo aspecto lisongeiro que vão apresentando todos os pontos da provincia que foram accommettidos, e reputar o flagello extincto no solo pernambucano.

Com tudo, á excepção das duas comarcas mais occidentaes desta provincia, que se acham nas condições que acabamos de descrever, as noticias que recebemos durante a semana, são summamente satisfatorias.

O inverno ha sido tão regular que já vai apparecendo bastante milho e feijão, o que he admiravel, por que de ordinario estes legumes costumam a apparecer — no mez de junho. As lavouras prometem uma colheita magnifica, e os generos alimenticios ja vão baixando de preço.

Como ja sabem os leitores, o cholera invadio a comarca de Flores; Ingaseira, Baixa-Verde, Villa-Bella, já tinhão perdido até o dia 21 do passado oitenta victimas. A classe pobre se achava em extrema penuria, e não havia viveres de qualidade alguma. Alem do cirurgião Marciano, que o governo para alli fizera seguir, expedio com o mesmo destino o medico Ernesto dos Santos Machado, que se achava em Nazareth, e remetteu uma ambulancia, baetas, e diversos generos.

Não recebemos communicações de Garanhuns. A situação da comarca de Bonito continua a melhorar. As noticias da villa do Limoeiro e da freguezia de Bom-Jardim dão a epidemia quasi extincta em ambos os lugares, apparecendo apenas um ou outro caso nos limites da comarca, mas estes mesmos eram benignos.

As cousas em S. Antão continuam a appresentar um aspecto satisfatorio, e a população ja se vai entregando ás suas respectivas occupações. A feira que, segundo dizem, era a maior de toda a provincia vai reassumindo o seu curso natural. As noticias de Nazareth annunciam a completa extincção do mal, e o mesmo se pode dizer acerca da comarca de Páo-d'Alho.

Não recebemos communicações positivas, nem do lado do sul, nem do norte da provincia, mas podemos suppor que as cousas correm de uma maneira regular, tanto a respeito da situação epidemica, como da segurança individual e de propriedade.

Recebemos noticias de Bananeiras, pertencente a' provincia da Parahiba. A epidemia ainda fazia estragos, na data, em que nos escrevem, o numero das victimas já sacrificadas era mui consideravel, e o que mais augmentava a triste situação do municipio, era a extrema penuria de generos alimenticios.

O vapor *Tamar*, chegado dos portos da Europa, trouxe a feliz noticia de que a paz, entre as potencias occidentaes e a Russia, tinha sido assignada no dia 30 de março. Este grande acontecimento era considerado, ao menos sob as relações commerciaes do mundo, como o começo de uma nova era.

Com effeito, a Bessarabia he incontestavelmente o celleiro de muitas partes da Europa occidental, mas as vantagens, que d'ahi podiam sahir para as outras nações eram insignificantes em consequencia do monopolio a que estava sujeita. Uma das consequencias immediatas, que trouxe a assignatura do tratado, foi o levantamento do bloqueio em todo o littoral do dominio russo. Talvez que agora a farinha de trigo, que, depois de alguns annos, tem merecido entre nós um alto preço, afflua com mais abundancia para o nosso mercado.

Certamente, como durante a guerra, a exportação deste genero dos portos russos tornou-se nulla, o trigo produzido nas outras partes da Europa, mal chegava para satisfazer as necessidades das respectivas populações. D'ahi resultou, que parte do trigo produzido nos Estados-Unidos, encontrasse uma sahida mais ampla no continente europeu, e então, como era natural, esta concurrencia influio tambem no nosso mercado, e occasionou a carestia deste artigo.

Alem da vantagem que sob esta relação, nos proporcionou a paz sahida do congresso de Paris, a companhia formada em Londres para construir a nossa via ferrea, tem feito grandes esforços para leva-la a effeito, e o paquete inglez conduzio para aqui o empreiteiro e thesoureiro, e varios trabalhadores. As acções desta empreza mereciam o premio de 50 por cento na praça de Londres, o que reunido as outras circumstancias, de que temos fallado dão-nos a doce esperança de que dentro de poucos annos, teremos de ver uma locomotiva roncando e sibilando em uma dos mais ferteis e ricas regiões desta provincia, o nosso commercio magnificamente desenvolvido, o crescimento da população, o augmento da riqueza e a prosperidade da civilisação.

Volvendo os olhos para a nossa cidade, temos o prazer de annunciar aos nossos leitores que ja se passaram dous dias, sexta e sabbado em que não houve fallecimento algum proveniente da epidemia, assim se não fosse o caracter traiçoeiro que assignala o flagello, podiamos tambem reputa-la extincta nesta cidade; entretanto a situação he lisongeira, e tudo caminha para o estado normal.

A assembléa provincial occupou-se com discussões de pareceres de commissões, de posturas de camaras municipaes da provincia, de compromissos de irmandades, e nos ultimos dias da semana julgou objecto de deliberação um projecto, que manda solemnisar, como um anniversario publico, o dia em que foi promulgado o acto addicional, e outro que tem por fim crear uma cadeira de homeopathia no Gymnasio Provincial. Cada um dos autores destes projectos fundamentaram com as suas razões e motivos a respectiva utilidade, que o publico podia tirar da adopção destas duas importantes medidas.

Como a mortalidade da epidemia tem cessado, d'ora a vante só daremos o algarismo do fallecimento provenientes de outras molestias e do cholera no fim desta revista, como dantes praticavamos.

Assim a mortalidade regular como a da epidemia do dia 27 a 30 do mez passado, foi de 38 pessoas, e do 1º a 3 do corrente de 23.

PAGINA AVULSA.
BOM DIA!

—Hontem houve uma festa do Senhor dos Martyrios, em sua igreja: não esteve má.

—Ficou adiada para domingo, a procissão que devia ter lugar hontem.

—Ainda sentimos os ultimos golpes derradeiros da assoladora epidemia. No dia 2 do corrente falleceu em Beberibe, e acha-se sepultado no cemiterio publico desta cidade, o Sr. capitão de milicias Caetano Duarte Pereira, victima de uma congestão cerebral, proveniente de um forte accommettimento do cholera. Sabem todos, que esse cidadão era probo e honesto, que diversas posições officiaes exercera no termo de sua residencia, merecendo a estima e consideração de todos que o conheciam: isto basta para lamentarmos a perda de mais uma vida preciosa.

—*Singularidade*!—Fechou-se o cemiterio á noite, cessou de todo a epidemia: logo... (tire quem quizer a consequencia.)

—*Inaudita immoralidade*.—A loja da porta lateral do edificio da assembléa provincial, onde está a subida para as galerias, está como nunca estiveram os mais relaxados corpos de guardas de outros tempos: em todas as paredes estão traçadas as mais torpes obscenidades, quer em disticos quer em desenhos. Quando tivemos occasião de ir ver uma das sessões, observamos que os garotos não se occultam em traçar naquellas paredes essas obscenidades. Outro sim, fomos testemunha auricular de um grito de apoiado, que alguem que se retirava das galerias dera, quando orava um dos mais distinctos caracteres daquella camara.

Tudo isto, e o mais que ainda poderá haver, nos impelle a pedir á illustrada mesa da assembléa provincial, encarregada segundo o regimento da policia da casa, que exija da guarda da alfandega duas sentinellas, uma para essa porta onde se dão os escandalos que acabamos de narrar, e outra para o cimo da galeria, afim de que evite um outro insolente perturbar a sessão. Parece-nos que nada ha mais justo, não querendo tocarmos no máo uso de se entrar para as galerias com bengallas e guardas-chuva.

—O chefe da quadrilha—TIRO—, segundo nos consta, fez o diabo com o proprietario de certo botequim, que de commum accordo com aquelle, dispensava os sectarios para as diversas commissões de que estavam encarregados: pois bem, acontece que em um dos dias passados, ás 2 horas, encontrou no botequim um sujeito a pedir jantar para dous; e neste comenos entra o chefe da quadrilha e toma assento na mesma mesa; depois que o sujeito (o primeiro) comeu *quantum satis*, tira a carteira e della, entre algumas notas, uma para pagar o jantar. O ladrão lançou-lhe dous olhos fulminantes, empallideceu, e levantou-se inquieto e com viziveis signaes de alegria. Conversa em particular com o socio e dono da tasca, mas este, em virtude do freguez ser amigo, repugna commetter mais um roubo, e não consentio que o chefe o perpetrasse: o freguez, portanto, em tudo innocente, depois que pagou sahio. O ladrão-mór protestou vingar-se da traição do seu collega, mas como? Nessa tasca jogava-se; o ladrão reflecte, e depois de ter reunido em sessão secreta os jogadores, porque tambem eram da quadrilha, falla-lhes nestes termos:

« Camaradas! Fomos trahidos! He preciso vingarmo-nos, he preciso! O jogo me offerece uma occasião propicia, mas eu careço de vós um grande sacrificio...

« Camaradas, jurai-me que pela vingança da nossa—humanitaria associação—haveis de fazer todos os sacrificios, ainda com perda de vossas vidas!...

« Nós o juramos! Bradaram todos.

« Pois bem: amanhãa reuni-vos todos no botequim, e convidai o traidor ao DIGA-SE; elle cahirá no laço; vós o haveis de entreter no jogo, emquanto por outros nossos mando communicar a policia; não trepideis adiante delle, ide presos, porque só assim o traidor tambem irá, e assim estaremos vingados!!!

« Sim! Sim! Seremos presos, viva o TIRO! viva o nosso M....! Viva o nosso advogado!

« Na sexta-feira, depois, pelas 3 horas, a policia invadio a tasca, e os jogadores sahiram para as prisões...

—*Da pataca do mofino o diabo tem tres tustões*.—Certo homem tem um filho que se julga um leão nas campanhas de amor. Tem um sestro: não tem escolha quando quer conquistar; he temivel. Uma dessas nymphas de côr morena tocou-lhe mesmo dentro d'alma; ei-lo, portanto, apaixonado. Fogo, settas nella; ella nelle com farpões, e afinal ella que procurou meios e modos de escapar da luta antes, cahio nella de uma maneira notavel. O pai da menina lança mão de um punhal, corre a casa do Adonis, e este na carreira que deu foi dar comsigo no Rio de Janeiro. Então?! Ah! não digam, pelo amor de Deos, que não devemos tocar nesses factos! Porventura estará essa bella porção da humanidade exposta ás seducções e aviltamentos desses mizeraveis, que aproveitando-se da fraqueza e de uma cantilena estudada commettem dessas repetidas infamias, que vão passando como um objecto qualquer, que a vazante leva ao oceano, para o qual nem olhamos? Uns porque as considerações para com sua familia... etc., etc. Outros, o orgulho de sua familia... etc., etc. Aquelles que as suas circumstancias... etc., etc. Estes que... que... oh! Que mizerabilidades! Entendemos, que o nosso Cod. Pen. he demasiadamente benigno para com esses criminosos, bem como para com os ladrões de cavallos, que sendo presos em flagrante, e não sendo denunciados pelos donos, são incontinente postos em liberdade.

—Srs. redactores da PAGINA AVULSA.— Sou homem muito particular, que não frequento circulos senão o de minha familia domestica; não reconheço soberanias senão nos que habitam de telhas acima, mas sou respeitador das leis do meu paiz: como totalmente segregado das altas sociedades, me admiro quando sou por uma pessoa notavel bem tratado, o que não he muito commum; eis porque venho pedir a Vmes. que me concedam, não como como correspondencia, mas como noticia, dizer-lhes, que sou sempre benignamente tratado pelo digno e meritissimo Sr. Dr. secretario do governo, quando vou lá tratar de papeis que me dizem respeito: sou captivo do agrado, e como tal me reconheço summamente grato ás excellentes maneiras com que tenho sido constantemente obsequiado pelo Dr. José Bento Junior.—*H. C. C.*

—Convém que haja vida; estamos como no mundo da lua, todos de lingua branca, anemicos, idiotas, andando uns por ver os outros andar, querendo outros fabricar machinas á helice para substituir as velhas deste mundo, etc., etc. Abram-se os theatros, os salões; hajam bailes, reuniões, animação, fratruidade; deem gasto ás modistas, aos sapateiros, alfaiates, aos perfumeiros, aos cocheiros,—et reliqua comitante caterva.—Acabe-se a inação, abram-se estas portas que o cholera morreu, acabou, desacreditou-se—in eternum et ultra.

—O hospital do Poço gastou durante toda epidemia um terço do que (segundo he voz publica) pôde enxugar um convalescente de hospital qualquer—6 garrafas de vinho do Porto.—Felizmente, segundo parece, a Providencia Divina tem suspendido de sobre nossas cabeças esse maldito flagello, que tão boas guellas proporcionou aos taberneiros; de doentes tão chupistas e de enfermeiros tão malvados—libera nos.

—Ora moço, entregue o livro de seu collega que naquella loja de bilhetes fez-lhe a PEÇA de esconder, ande, entregue, nós lhe pedimos...

--Pedio-nos o Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa, para declararmos ao publico, que o Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga acaba de arrancar das garras da morte uma sua filha, que affectada de horrivel padecimento—hydropisia de coração—e já desenganada de lutar com outros tratamentos, só esperava descer ao tumulo. Todos podem certamente ajuizar do jubilo de um ente que excessivamente ama a outro, vendo-o restituido á vida, quando só esperava vê-lo eternamente de seus olhos separado O nome do salvador fica identificado á memoria do momento em que se pode dizer—salvou-se!

O Sr. Dr. Pitanga nunca poderá ser esquecido, emquanto esse pai tiver em seu coração o menor vislumbre de gratidão, emquanto essa filha apontando para o céo disser—depois de Deos só elle.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 3 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Fora preso: pela delegacia do 1.º districto deste termo, o furriel do corpo de policia Diogenes Francisco de Paula Malagueta, por haver dado no aterro dos Afogados duas facadas em o caboclo Manoel Nunes, com quem tivera uma altercação.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Joaquim Teixeira de Carvalho, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo João Francisco Regis, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, o pardo Antonio José Paz, por offensas phisicas.

O delegado do primeiro districto deste termo, refere em officio desta data, que pelo subdelegado da freguezia dos Afogados lhe fôra participado, que no dia 29 de abril findo, suicidara-se lançando-se voluntariamente da ponte d'aquella freguezia ao rio, o preto Manoel, escravo de Luiz Jeronymo de Albuquerque e que tendo-se feito todas as diligencias para salva-lo não fôra possivel consegui-lo, sendo o cadaver tirado ja arruinado.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

Diario de Pernambuco.

Na sessão do dia 3 da assembléa provincial foi remettida a' commissão de commercio uma indicação do Sr. N. Portella, para que se represente a' assemblea geral sobre a conveniencia de continuar para esta provincia a concessão feita pelo artigo 16 da lei de 28 de outubro de 1848.

Julgou-se objecto de deliberação um projecto do Sr. Epaminondas, autorisando o governo a crear um nucleo colonial em Garanhuns.

Entrando na ordem do dia, foi regeitado o parecer relativo a Thomé Vieira de Alcantara, assim como as emendas ao mesmo offerecidas. Approvou-se em segunda discussão os projectos ns. 1 e 2 deste anno, e as posturas de Nazareth até o art. 25, inclusive.

A ordem do dia de hoje he leitura de pareceres, propostas e indicações; terceira discussão das posturas do Limoeiro; primeira do projecto n. 8 de 1855, e terceira dos projectos numeros 1 e 2 deste anno.

Pelo vapor *Imperador*, recebemos jornaes que alcançam do Rio a 25, da Bahia a 30, de Sergipe a 12 do passado e de Maceió a 2 do corrente.

Foram nomeados, presidente desta provincia o Sr. Dr. Sergio Teixeira de Macedo; e do Pará o Sr. coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan.

O Sr. Rodrigo Antonio de Lamare, primeiro tenente da armada, foi agraciado por S. M. o Imperador com a nomeação de cavalleiro da ordem de Aviz.

No dia 11 do passado aportaram a Santos, na barca portugueza *Santa Clara*, procedente do Porto, 167 colonos portuguezes, consignados á casa Vergueiro & C.

O Sr. Candido Rodrigues Soares de Meirelles foi nomeado official á repartição geral das terras.

Na Bahia se havia no dia 22 do passado incendiado o trapiche Quirino; eis a respeito o que diz o *Diario da Bahia*:

« Hontem (22) tocaram á fogo os sinos da capital, e averiguado onde se havia elle ateado, se soube que era o trapiche Quirino que era levado pelas chammas. Dessa rica e não acabada obra já hoje não restam mais que as paredes e os pilares. As chammas não pouparam tambem o trapiche vizinho (Pilar) que dentro em pouco ardeu tambem, podendo com tudo salvar-se alguns objectos. A perda que soffreu o proprietario do primeiro he avaliada em 350 contos de reis. Acharam-se presentes ao acto, o Exm. presidente, o Sr. Dr. chefe de policia, o commandante do brigue de guerra inglez *Seren*, com sua tripolação, e o agente do seu commando, o consul de S. M. Fidelissima, e a tripolação do vapor *Pedro II* que bastantes serviços prestou, e aos quaes se deve a não communicação do incendio ao hospicio do Pilar. »

De Sergipe e Alagoas nada ha digno de menção. A salubridade publica continuava a ser a mesma. Era esperado com ancia em Sergipe o vapor *Aracajú*, que daqui hontem partio.

No dia 27 do passado ficara a partir do Rio para este porto o brigue brasileiro *Conceição*.

Conseguio finalmente o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo a realisação dos desejos, que ha muito manifestára, de ser desonerado da administração desta provincia, em cujo cargo, além de outros dissabores, coube-lhe um tempo de tão grande calamidade, como o que acabamos de passar.

O governo imperial acaba de dar-lhe por successor o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, que deve partir do Rio de Janeiro no dia 8 do corrente no vapor *Viamão*; em direitura a este porto, e que deve aqui chegar até o dia 12 ou 13.

O Sr. conselheiro Macêdo he dotado de maneiras affaveis, de principios austeros, de longa experiencia de vida publica, o que constitue um caracter mui distincto. A estas brilhantes qualidades reune S. Exc. vastos conhecimentos litterarios, immenso exercicio dos elevados negocios do estado, adquirido nos principaes paizes do mundo, onde residio por mais de 20 annos em qualidade de ministro plenipotenciario.

Com tão notaveis predicados, temos para nós que o illustre diplomata brasileiro está sufficientemente habilitado para bem dirigir o governo desta provincia, a' qual vota grande dedicação e deseja-lhe fazer todo o bem possivel, ainda a' custa de incommodos e dissabores.

Emfim, desligado de compromissos, e livre de inimizades, esperamos que administrará a provincia com imparcialidade e justiça, e promoverá o destino futuro della com todo o desvello, tanto mais que aqui passou alguns annos da sua vida, e lhe vota extrema affeição.

Correspondencias.

Caruarú 27 de abril de 1856.

Senhores redactores: — Li e reli a correspondencia assignada pelo Sr. M. de F. e que Vmes. publicaram em seu *Diario* de 17 do corrente; e na verdade pasmei quando vi a sem ceremonia com que o correspondente nega *totis viribus* os serviços prestados a esta terra, durante a epidemia, pelo Sr. delegado, tenente-coronel João Vieira da Mello e Ava.

O Sr. *M. de F.* por certo não he morador em Caruarú, ou se o he, não pode deixar de ser algum inimigo gratuito do Sr. tenente coronel João Vieira, que aproveitando o ensejo, procura atassalhar a sua reputação, ferindo-o no mais intimo, isto he, na consciencia da propria dignidade e do cumprimento dos respectivos deveres para com a sociedade.

A audacia do correspondente chega a ponto de pretender até ridicularisar a pessoa do Sr. tenente-coronel, accusando-o de cobarde e medroso em frente do perigo, abandonando o seu posto e ficando como que em estado de imbecilidade, assignando automaticamente todas as ordens que lhe eram apresentadas pelo Sr. Dr. juiz de direito.

Consinta, porém, o Sr. *M. de F.* observar-lhe que o odio que vota ao Sr. tenente-coronel João Vieira cegou-o completamente nesta parte, não o deixando enxergar que podia ser contradito com documentos autenticos, ou por outra o Sr. *M. de F.* faltou inteiramente a verdade, o que em portuguez castiço quer dizer—mentio.

E mentio, porque he o proprio Sr. Dr. juiz de direito que, em seu relatorio dirigido a' presidencia e publicado no *Diario* de 10 do corrente, faz a apologia dos serviços do Sr. tenente coronel João Vieira durante a epidemia, e presumo que o correspondente não pretendera arrogar-se maior consideração, nem igual, que a do Sr. Dr. juiz de direito, para ter jus a ser acreditado de preferencia a esse digno magistrado.

Mentio ainda o correspondente quando, com o maior desfaçamento, assegura que o Sr. tenente-coronel entregara a policia a um inspector de quarteirão, e *evacuara* (evacuada de miolos tem o Sr. *M. de F.* bolla!) a cadeia de criminosos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Mentio, porque no mesmo dia em que o Sr. delegado acabava de perder a sua chara consorte, recebeu um convite do Sr. Dr. Lima, para que reunidos ambos em casa do ultimo, tomassem de accordo as medidas para combater a epidemia e salvar o maior numero de accommettidos ; ao que de boamente annuio o Sr. tenente-coronel, trabalhando de accordo com o Dr. juiz de direito, e tomando ambos as providencias para soccorrer os infelizes, ja com remedios, muitos dos quaes comprados pelo Sr. João Vieira, e ja com dietas; providenciando mais sobre a presteza dos enterramentos, etc., etc.

Mentio ainda, quando afirma que o Sr. tenente-coronel *evacuara* (quiz escrever talvez soltara) os presos da cadeia ; os presos apenas foram removidos por sua ordem para a casa da camara, e isto de accordo com o Dr. juiz de direito, afim de extinguir esse foco de infecção que alimentava a epidemia, pelo acanhamento da cadeia e crescido numero de presos encarcerados.

Não sei se em toda a provincia de Pernambuco haveria alguma autoridade, que recebendo da epidemia golpes tão crueis no seio de sua familia, cumprisse melhor os deveres do seu cargo!...

Talvez o Sr. *M. de F.* quizesse que lhe apresentassemos o longo cathalogo dos infelizes soccorridos pelo Sr. delegado durante a crise, não so com remedios e dietas mas com dinheiro de sua bolsa particular; sendo, porem, essa tarefa enfadonha e não querendo encher um pequeno artigo de nomes proprios, basta-nos para provar a humanidade e philantropia do Sr. delegado o que se lê no expediente do governo, onde a presidencia ordena a thesouraria que pague ao tenente coronel João Vieira de Mello e Silva quantias não pequenas, que adiantou para soccorrer os indigentes de sua comarca.

Quem n'esta epoca adianta dinheiros, sem lucro, para recebe-los, Deos sabe quando, he sem duvida humano e caridoso; por que, Sr. *M. de F.*, dinheiro he sangue, e se o he em qualquer tempo, muito mais nas grandes calamidades, por quanto n'essas quadras terroristas he quando o dinheiro se torna mais necessario a quem o possue, e para isso mais vasqueiro, principalmente no interior.

Tudo pois quanto asseveramos em pro dos bons serviços prestados a Caruarú pelo Sr. tenente coronel João Vieira, vemos hoje confirmado pelas partes officiaes, que não são suspeitas, por partirem de autoridades superiores a do mesmo Sr., e por isso não sera a atrabilis do Sr. *M. de F.*, descarregada tão grosseira e deshumanamente sobre este prestimoso e conspicuo cidadão, que poderá nem de leve marear a bem firmada reputação que elle goza entre os seus comprovincianos.

Devo concluir com o correspondente, pedindo-lhe que nos faça primeiramente conhecer a sua firma, para depois saber o nosso nome, visto como tomando nós a parte laudativa dos feitos do Sr. tenente coronel, a modestia e boa educação nos manda occultar o nome, por que não desejamos ser conhecidos desse Sr., e nem almejamos os seus agradecimentos; ao correspondente, porem, na qualidade de impugnador do que asseveramos, corre o dever de mostrar quem he, afim de que o publico, avista da sua firma, possa conceder-lhe o grão de crença que merecerem as suas accusações, e conhecer se estas partem de um homem de bem, consciencioso e digno de respeito, ou de algum réo de policia, tractante ou trampolineiro de profissão.

Contamos, portanto, que o Sr. *M. de F.* aceitara' o convite que nos propoz, e paraentão o espera.

F. de M.

Srs. redactores :—Para prova de que exacta foi a asseveração por nós feita na nossa correspondencia publicada no seu bem conceituado *Diario* de 7 de abril ultimo, sobre a continuação do jornal portuguez *A Patria*, offerecemos a consideração do respeitavel publico o seguinte topico da correspondencia de Lisboa—ao *Liberal Pernambucano*, e nelle transcripto no dia 30 do mez ultimo. Razões tinhamos para assegurar que só motivos momentosos haviam produzido a suspensão temporaria desse bello jornal, da qual teriam necessariamente de resultar a sua maior estabilidade, e mesmo todo incremento possivel.

Realisou-se pois a nossa expectativa, o a proxima chegada dos numeros novamente publicados dessa importante folha, trará finalmente a plena convicção daquelle asserto aos mais incredulos da sua mui provavel reapparição. Congratulamo-nos com os mui dignos assignantes—por essa agradavel occorrencia assaz convincente de que não foram victimas de uma amargosa decepção, como pessoas pouco generosas pretendiam persuadir-lhes.

Com a publicação destas curtas linas, Srs. redactores, lhe ficará muito agradecido.—O agente da empreza da *Patria*.

Lisboa 14 de abril.

A Patria terminou hontem os quarenta dias de suspensão que tinha pedido aos seus assignantes para se refazer, e ja hoje sahio e continua.

No pessoal da redacção houve grandes alterações, porque esta folha passa a adoptar uma politica mais moderada que até aqui.

Os Srs. Bordallo e Rebello da Silva, ficam sendo os unicos redactores politicos. Os litterarios continuarão os mesmos.

O Sr. Silva Tullio' parece que não continuará a redigir a Chronica, porque deseja-se que elle escreva com menos aspereza, o que parece não conseguirão delle. Todavia estão em negociação, e talvez venham a um acordo.

UMA EXPLICAÇÃO' INOFFENSIVA.

Lendo o *Diario* de 29 do mez, que terminou, deparei o meu nome n'uma reflexão assignada pelo Sr. João A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira, em a qual nada menos trata que de admirar a traducção que fiz da maxima do melifluo doutor da graça—*Superflua divitum, necessaria pauperum* ; os ricos teem obrigação de soccorrer os pobres—dizendo que esta traducção sahio livre de mais, e que julgava mais fiel a seguinte—os pobres precisam das sobras dos ricos.—

Sobre maneira agradeceria ao Sr. Beltrão ; aceitaria mesmo de muito bom grado a emenda, se por ventura eu desse ao preceito de Santo Agostinho, a traducção referida.

Em meu communicado publicado em 7 do mez passado (o de que se trata) tomei a epigraphe—os ricos teem obrigação de soccorrer os pobres—e para dar mais força, abaixo colloquei a maxima do grande doutor da igreja latina ; *Superflua divitum, necessaria pauperum*.

O Sr. Beltrão, permitta-me a venia de dizer-lhe, que olvidou-se quando entendeu que a epigraphe que precedeu a maxima referida, era a traducção desta.

Em todos os communicados religiosos que os faço publicar, tenho sempre seguido uma regra de logo dar aos leitores uma idéa do assumpto de que me vou occupar ; e por isto adopto sempre, e apresento uma epigraphe concernente ao objecto.

Citarei por exemplo os dous ultimos communicados :

No primeiro da Ressurreição, publicado em 24 de março, *Diario* n. 73, vem antes do texto latino, a epigraphe—a Ressurreição de Jesus Christo—e logo abaixo—*Surrexit Dominus vere alleluia*—ora, ninguem dirá que aquella inscripção he traducção deste texto.

No segundo inserto no *Diario* de 14 de abril, n. 90 ; ve-se a epigraphe precedendo ao texto—Como se deve entender a caridade para com o proximo—e logo seguio abaixo o seguinte texto apropriado—*Te autem faciente eleemosinam nesciat sinistra tua quid faciat dextera tua*.—Tambem ninguem tomará aquellas palavras por traducção deste texto evangelico.

O mesmo portanto segui no communicado de que se trata.

O Sr. Beltrão disse mais que, vendo que da traducção podia resultar alguns inconvenientes por se poder suppor que tratava-se de uma obrigação juridica, e não moral, assentou de fazer a reflexão e de dizer que julgava mais fiel a traducção—os pobres precisam das sobras dos ricos.—

Parece-me que alguem lendo o communicado citado, pensará desta sorte, isto he, que delle se infira uma obrigação juridica, a de soccorrer os pobres ; conhecerá antes da exhibição dos textos extrahidos do sagrado codigo da humanidade, que ha da parte dos ricos uma obrigação moral, um dever puramente orthodoxo de soccorrer a indigencia ; obrigação imposta pelo legislador supremo, quando diz no Deuteronomico—*Ego precipio tibi, ut aperias manum fratri tuo egeno et pauperi*—, e esta mesma obrigação he mais sublime por não ser emanada das leis humanas, e sim da divina ; he mais santa por ser imposta, não pelo homem, mas por Deos.

Se traduzisse a maxima de Santo Agostinho, julgava para mim mais fiel a seguinte—as sobras dos ricos são o necessario dos pobres ; se quizesse seguir ao pé todo da lettra ; ou então abraçaria a traducção de um eloquentissimo orador sagrado, que a deu deste modo—os thesouros dos pobres estão fundados sobre os alicerces dos bens dos ricos.

Nada mais expenderei sobre este objecto. Se estas quatro palavras escrevi, foi apenas para orientar e esclarecer a quem lesse a reflexão do Sr. Beltrão ; que as pala... [illegible]—os ricos teem obrigação de soccorrer os pobres—[illegible] he traducção do preceito de Santo Agostinho *Superflua divitum necessaria pauperum*; he sim uma epigraphe do communicado.

Fr. Lino do Monte Carmello.

Recife 2 de maio de 1856.

Publicações a pedido.

NENIA

a' sentida morte da minha prezada amiga, a Sr.ª D. Emigdia Francisca Bitancourt Jacobina,

OFFERECIDA

a' sua inconsolavel irmã e minha amiga, D. Leopoldina Augusta Bitancourt.

Rosa d'amor, rosa purpurea e bellas
Quem entre os goivos te enfolhou da campa?
Garret—D. Branca.

Flôr elegante do jardim da vida,
Porque tão cedo te elevaste aos céos?
Se eras das flôres o orgulho, a graça,
Porque secaram-se os petalos teos?

Quem aos encantos que só tu houveste
Nunca rendeu homenagem seria?
Quem não mirou, enlevado em gozo
Teu porte amavel, tua forma aeria?

Dos lindos élos que teu ser prendiam
Porque tão cedo resolvesta o laço?
Inda na infancia, tremulantes, fracos,
Porque roubar-lhes maternal abraço.

Sombra adorada da mulher mais pura
Emigdia casta, onde os rizos teos?
Celico anjo, peregrino ao mundo,
A' patria excelsa revocou-te Deos.

Sim! neste exilio, onde geme a turba
Não vivem anjos diuturna idade;
Qual perilampo, um momento brilham,
E apos se exalçam para a Divindade.

A aura impura das paixões terrenas
Corrompe a seiva da viçosa flôr:
Pelago immundo de torpeza e crimes
Toda esta vida se traduz na dôr.

As almas nobres, de elevada tempera
Revertem cedo a eternal Sião;
Não pode a luz, que serena fulge
Crestar tranquilla do nordeste a acção.

Sombra adorada da mulher mais pura
Emigdia casta, onde os raios teos?
Mãi extremosa, desvellada esposa,
Porque tão breve revocou-te Deos?

As claras aguas que da fonte partem
Jamais absorvem primitivos ares,
Correm perpetuas pelo leito em fora
Até perderem-se na amplidão dos mares.

Assim o ente que da vida he solto
Jamais regressa de risonhos céos:
Quem uma vez se remontou ao alto
Eterno vive contemplando a Deos.

Debalde os filhos que deixaste, Emigdia,
Debalde o esposo te lamenta e chora
Lá na mansão, aonde tudo he brilho,
Surris saudando uma nova aurora.

A dor e pranto que te sagram tristes
Os orphãos teus, que ainda são infantes,
A paz te valham, de que eterna gozam
Os que do Christo são à lei constantes.

A eterna amiza, que o foi da infancia
A' campa tua vem orar saudosa,
Ouça-lhe a prece das nações o rei
No seio delle sejas tu ditosa.

1856. *C. A. G. da S.*

O ex-delegado e juiz municipal de Santo Amaro e os seus actos durante a epidemia

Amigos e adversarios, torturando os factos, propalaram as mais grosseiras inexactidões acerca do juiz municipal da cidade de Santo Amaro.

Parecia confirma-las o procedimento official, embora se declarasse que o ex-delegado o Sr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas não desmerecera da confiança do governo.

Não fora um facto politico que provocaria o exame da opinião publica : fôra uma questão bem individual ; tão sem caracter de partido, tão fora de suas conveniencias e idéas, que todos, amigos e adversarios, pronunciaram-se livre e desapaixonadamente.

Faltou a esse julgamento uma base : a verdade dos factos bem explicados e incontestaveis.

Não precisa o ex-delegado de Santo Amaro de atirar a face dos seus adversarios a antiga e insignificante tactica de attribuir aos odios de partido as accusações injustas que lhe fizeram.

Esse recurso das causas desesperadas, sem verdade e justiça ; esse argumento dos fracos, que so pode convencer aos simplorios ; essa pobre razão de estado de qualquer administração, tacanha sem dignidade, sem intelligencia, sem respeito à razão publica e à consciencia individual que seja empregado em prol daquelles que não podem exhibir um documento honroso, indestructivel. Deve ser a taboa da salvação dos que se pavoneam na ostentação de serviços, que não fizeram, daquelles, que não tendo a coragem de fazer o bem, não na tem de supportar a responsabilidade dos seus actos.

Não se trata aqui de uma questão politica : nenhum principio, nenhuma das grandes conveniencias publicas do partido corre perigo.

A moralidade publica levantou seu brado de indignação contra o delegado, que ella suppunha ter abandonado o seu posto, ter commettido uma miseravel cobardia. O governo quiz em homenagem à moralidade e à dignidade da administração, e pela urgente necessidade de Santo Amaro dimittir o delegado. Fe-lo, era nas suas faculdades semelhante acto.

Cumpre agora averiguar à quem a opinião restituirá o merito dos bons feitos.

Se realmente o juiz municipal e delegado fugio como um desgraçado recruta que deserta do campo da honra, se o Sr. Dantas abandonou a cidade de S. Amaro à furia do terrivel *filho d'Azia* : se cruzou os braços, se vio impassivel ou na perplexidade da inepcia, aproximarem-se tão grandes males sem tomar uma providencia, sem reclamar um auxilio, sem empregar os recursos que offerece a localidade, se esperou que a cidade se reduzisse a um montão de cadaveres e ruinas, para accordar do criminoso somno da pusilanimidade..... então nenhuma rehabilitação possivel para o Sr. Dantas perante a sociedade que vio, que condemnou seu indigno procedimento.

Mas, se pelo contrario, o Sr. Dantas prestou relevantes serviços, quaes nenhum outro tem prestado, se pelo contrario o Sr. Dantas cuidou todos os esforços humanamente possiveis, todos os meios de que uma autoridade secundaria obtem n'uma localidade que pode affirmar-se, ficára isolada da capital por mais de oito dias, se fizera o que he licito a autoridade que não dispõe dos cofres publicos ; então reclama a justiça, exige a moralidade, ordena a verdade uma reparação de tão inqualificavel injustiça, um reconhecimento solemne de tão bons actos.

Os restos da desventurada cidade de Santo Amaro, à Pharsalia do cholera, cumprem esse dever de alta justiça, compenetrados de profunda gratidão.

Ao testemunho, que ides, Srs. redactores, publicar no vosso jornal, nada pode oppôr-se. Nenhum homem de brios, nenhum homem de honra e de razão, quererá tomar o papel miseravel de espadachim, para invectivar o magistrado que pela imprensa recebe uma pomposa e verdadeira ovação.

Assignaram este testemunho muitos homens respeitaveis pelas suas virtudes, pela estima e conceito publico ; muitos notaveis pela illustração, familia, fortuna e posição.

He um acto de verdade, em que nada tem que ver a politica. He um acto espontaneo, geral e inteiramente popular : não he pois obsequio de alguns amigos.

O unico juiz competente dos actos do Sr. Dantas he a cidade de Santo Amaro. Não são, nem a presidencia, que nada vio : nem a policia que apenas atravessou uma rua da cidade : nem o jornalismo da capital, que seguio as informações colhidas no turbilhão dos acontecimentos : nem a população da capital, que guiou-se pelas inspirações, ou do governo, ou da imprensa, ou acceitou os factos em todo seu horror sem esquadrinhar-lhes a causa nem a razão da existencia delles.

Homens intelligentes quererão acaso que o dever do juiz municipal seja definido pela cruel obrigação de consagrar-se a morte, como uma victima de heroica resignação?! so enchergaram na sua salvação cobardia e miseria?!

Ah! queriam talvez os senhores que ficavam na capital — bem longe dos vendavaes da tormenta — que o Sr. Dantas luctasse e vencesse até o impossivel!... Não lhe proporcionaram os meios, e querem os fins!...

Lembrai-vos que um eloquente historiador, considerando os esforços que Mirabeau empregava para nullificar a revolução, disse : que « causava grande compaixão ver ainda mesmo o genio luctar com o impossivel.

Accusadores do Sr. Dantas, sede logicos : applicai o vosso methodo de accusação em toda sua plenitude, não vos acobardeis diante de suas consequencias..... Eis a resposta que provocam os correligionarios. Aos adversarios politicos deixa-se o exame dos factos.

A cidade de Santo Amaro apresenta ainda um aspecto mortuario : alli ainda o abandono impera em suas ruinas ; nenhuma mão caridosa a tem soccorrido, no entretanto estão gastos tantos contos de reis, depois de centenares de victimas!.. Foram agora em proveito da população?

Hoje o Sr. Dr. Dantas não necessita provar — que não fugio : nem lhe he mister demonstrar seus relevantes serviços. A voz de uma população inteira ainda repassada de uma agonia lenta, indeffinivel, ergue-se para proclamar o seu nome — como um symbolo de coragem civica, como um bello exemplo à joven magistratura do paiz.

He a reparação mais grata a um coração forte, a uma alma elevada. Brilhante homenagem, que pode enriquecer o mais nobre album de glorias. Raros são aquelles, que, gastando uma existencia inteira no serviço dos seus concidadãos, podem recolher uma pagina tão magnifica, tão honrosa, e mesmo tão sagrada...

18 de dezembro de 1855, *Subaé.*
(*Jornal da Bahia.*)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3[4 d. 60 d[v.
Couros seccos salgados—200 rs. por libra.

3 de maio as 3 horas.

Desconto de lettras—1 % ao mez,
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3[4 a 28 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0[0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0[0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2	20:513$117
Idem do dia 3	22:296$282
	42:809$399

Descarregam hoje 5 de maio.
Barca ingleza—*J. Hariel*—mercadorias.
Barca franceza—*Emma Mathilde*—idem
Barca ingleza—*Midas*—bacalhão.
Barca ingleza—*Snowdon*—bacalhão.
Escuna ingleza—*Eliza*—mercadorias.
Escuna brasileira—*Zeloza*—idem.
Patacho brasileiro—*Amazonas*—fumo e charutos.
Patacho americano—*Scotia*—farinha e bolachinha.
Galera ingleza—*Bonita*—ferro e carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2	1:800$160
Idem do dia 3	949$259
	2:749$419

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2	228$783
Idem do dia 3	413$734
	64$517

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE MAIO DE 1856.

Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Flora», Viuva Amorim & Filho, 400 barricas assucar branco e mascavado.
Stockolmo—Patacho sueco «Iduna», N. O. Bieber & Companhia, 1,000 couros salgados.

Exportacao.

Pará, brigue brasileiro «Despique de Beiriz», de 237 toneladas, conduzio o seguinte : — 34 volumes fazendas, miudezas, perfumarias e mais mercadorias, 62 peças de ferro para apparelho de 1 vapor, differentes ditas de dito para o completo de uma bomba, 1,490 barricas, 8 barriquinhas e 25 latas com 7,442 arrobas de assucar, 230 saccas café pilado, 55 pipas aguardente branca, 5 ditas e 150 garrafões espirito, 3 barricas genebra, 6 barris licor, 836 caixinhas doce de goiaba, 120 barrilinhos dito de calda, 18 caixões e 198 caixinhas charutos, 20 latas oleo de ouriço.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2	1:678$698
Idem do dia 3	1:086$476
	2:765$174

PRAÇA DO RECIFE 3 DE MAIO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Sacou-se a 28 e 27 3[4 d. por 1$.
Algodão — Vendeu-se a 6$200 por arroba do superior, e 6$ o immediato, havendo pouco para vender. A entrada subio a 202 saccas nesta semana.
Assucar — O mascavado chamado Canal foi o mais procurado, vendendo-se de 2$300 a 2$350, e algum a 2$400 por arroba. A entrada tanto pelas chuvas, como por estar a safra a findar somente foi de 6,000 saccos, e sendo o deposito pequeno, ha aparencia de subir. As outras qualidades conservaram os preços, havendo poucos compradores para a Europa pelo estado subido, em consequencia da procura que tem tido para os portos do sul, tanto estrangeiros como do Brasil.
Couros — As ultimas vendas foram de 200 rs. a libra, e he provavel não conserve este preço pela pouca procura.
Arroz — Vendeu-se de 4$200 a 4$500 por arroba do pilado.
Azeite-doce — Idem de 2$ a 2$300 o galão.
Bolachinha — A que chegou esta semana vendeu-se a 5$800 por barriquinha.
Bacalhão — Entraram cinco carregamentos, dos quaes dous vão vender a retalho, dous estão duvidosos, e um seguio para os portos do sul. O deposito monta a 9,000 barricas, não contando com os dous indecisos, e a venda a retalho regulou de 6$ a 10$ por barrica.
Cha — Vendeu-se de 1$700 a 1$900 por libra do hysson.
Carne secca — As vendas foram pequenas, como costumam ser pelo inverno, regulando de 4$800 a 5$300 por arroba do Rio Grande, e de 4$ a 4$400 de Buenos Ayres ; ficando em ser 9,000 arrobas da primeira e 4,000 da segunda.
Farinha de trigo — Tivemos cinco carregamentos, um de Trieste que seguio para os portos do sul, dous americanos que estão indecisos se tomarão o mesmo destino; vindo a entrar dous dos Estados Unidos com 1850 barricas, com os quaes o deposito monta a 3,750 barricas, nas quaes somente existem 400 da marca SSSF. O consumo foi menor, e os preços mais frouxos, bem que não tenham deminuido de 26$ a 34$ por barrica.
Manteiga — Vendeu-se de 540 a 560 rs. por libra da franceza.
Desconto — Rebateram-se letras de pouco tempo a um por cento ao mez.
Fretes — Estão desanimados, tendo-se sómente a cotar para o Canal a 30, e 1[2 a 7[16 pelo algodão.

Tocaram no porto : 2 vapores, um navio da praça da Bahia, outro com bacalhão e 2 com farinha de trigo.

Entraram : 5 em lastro, 5 com bacalhão, 3 com farinha de trigo, 2 com generos e fazendas da Europa, e quatro de cabotagem.

Sahiram : 4 com carregamento de generos do paiz, 7 de cabotagem e 3 em lastro.

Ficaram no porto 62 embarcações, a saber : 4 americanas, 27 brasileiras, 2 francezas, 2 hamburguezas, 4 hespanholas, 16 inglezas, 5 portuguezas e 2 suecas.

RIO DE JANEIRO 14 DE ABRIL.

Venderam-se hoje 1,200 saccas de café, e fizeram-se transacções em acções do banco do Brasil a 106$ de premio, e não havendo por fim vendedores a menos de 108$ de premio.

Hontem, depois das horas da praça, houve uma transacção importante a 110$ de premio, pagamento a 20 de junho.

Cambios.

Londres 27 1[2 a 90 dias.
Paris 352 reis a 90 dias.
Lisboa 97 a 90 0[0 nominal.
Hamburgo 650 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 50[a 55[.	Liverpool 40[a 45[.
Canal . . . . 50[a 55[	Londres 40[a 45[.
Estados-Unidos 70 a 90 c.	Marselha 55[.
Hamburgo . . 50[	Mediterraneo 50[a 55[
Havre . . . . 60 f.	Trieste 55[.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças da patria	29$500 a 29$600
»	» hespanholas	29$500 » 29$600
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$	9$000
»	Soberanos	8$800 » 9$000
»	Pesos hespanhoes	1$940 » 2$000
»	» da patria	1$920 » 1$960
»	Patacões	1$920 » 1$960
Apolices de 6 %		106 a 107 %
» »	provinciaes	101 a 102 %

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.

Philadelphia—40 dias, barca americana «J. J. Skinner», de 337 toneladas, equipagem 13, carga 2,960 barricas com farinha e mais generos ; a Rostron Rooker & Companhia. Seguio para os portos do sul.

Terra Nova—36 dias, brigue inglez «Herald», de 202 toneladas, capitão John Warren, equipagem 12, carga 2,500 barricas com bacalhão ; a Schramm Whately & Companhia. Seguio para os portos do sul.

Idem—36 dias, brigue inglez «Caroline Schenk», de 190 toneladas, capitão James Le Messurier, equipagem 10, carga 2,350 barricas com bacalhão ; a N. O. Bieber & Companhia.

Baltimore—44 dias, hiate americano «Rosamond», de 130 toneladas, capitão André W. Reynolds, equipagem 6, carga 873 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Henry Forster & Companhia.

Parahiba—12 dias, hiate brasileiro «Conceição de Maria», de 27 toneladas, mestre Severiano da Costa e Silva, equipagem 4, carga couros ; a Paulo José Baptista. Passageiro, Antonio Francisco da Rocha.

New-York—34 dias, barca americana «S. A. Hazard», de 249 toneladas, capitão Charles William, equipagem 9, carga 2,358 barricas com farinha de trigo ; a Schramm Whately & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Vapor brasileiro (para reboque) «Aracaju', capitão W. Melhersill. Passageiro, Francisco Pinto de Lemos e 1 escravo a entregar.

Bahia—Hiate brasileiro «Amelia», mestre Manoel dos Santos Costa, carga azeite de carrapato. Passageiros, José Machado, João Baptista da Luz, Maria Ignez do Sacramento.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Valente», mestre Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga assucar e mais generos. Passageiro, Andre Henriques Cardim.

Parahiba—Brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Luckraft.

Navios entrados no dia 4.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 13 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros para esta provincia, Rvm. Marianne Maller, 2.º tenente da armada Collatino Marques de Souza, piloto da armada José Vicente Maia, Manoel Fonseca de Lemos Junior e 1 escravo, Miguel Luiz Vianna, Francisco Antonio Pessoa de Barros, Antonio José Ferreira Guimarães, J. W. Reonght, A. O. Ress, Alexandre José Ervangere, Joaquim Gomes de Souza, Domingos José de Azevedo, Manoel de Carvalho Pedrosa, Domingos Rodrigues de Carvalho Junior, Manoel Francisco dos Santos, machinista Artheu Magrenos, João Nepomuceno Ferreira, 2 ex-imperiaes marinheiros, 1 dito do exercito com a mulher e 1 filho, 2 escravos a entregar.

Seguem para o norte, Dr. Francisco de Souza de Oliveira, 2.º tenente da armada José Bernardino de Queiroz, cadete Joaquim Pereira de Souza, Luiz Joaquim de Oliveira, Antonio Eugenio da Fonseca, Dionizio Francisco Soares, enfermeiro Antonio Avelino, Francisco Antonio de Souza, José Machado, 9 ex-praças do exercito, 1 dita imperial marinheiro. 1 recruta, 1 escravo a entregar.

Parahiba—11 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga foros de mangue ; a Paulo José Baptista.

New-Port—54 dias, brigue inglez «Robert Bruce», de 181 toneladas, capitão Robert Gaugh, equipagem 9, carga carvão ; a Scott Wilson & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth—Barca sueca «Sir Charles Napier», capitão F. Gardlund, carga assucar.

Porto—Barca portugueza «Duarte IV», capitão José Joaquim Basilio, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joaquim de Seabra, Anna Rosa Joaquina da Camara.

Pará—Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», capitão Manoel Marques Correia, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Hercules», capitão João Ferreira Pinto, carga assucar e mais generos. Passageiros, Luiz Antonio da Silva Guimarães, e 8 escravos a entregar com passaportes.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 15 de maio proximo vindouro os contratos abaixo declarados, para serem arrematados a quem por menos fizer.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Empedramento do 19.º lanço da estrada da Victoria avaliado em	5:105$100
Dito do 20.º lanço idem	5:214$000
Dito do 21.º lanço, idem	7:672$500
Dito do 22.º lanço, idem	9:677$250

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.— O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda, de Pernambuco 21 de abril de 1856.

No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O procurador da camara municipal do Recife, declara, para conhecimento de quem competir, que em virtude da ordem que lhe expedio a mesma camara, acompanhada da relação remettida pela administração do cemiterio, tem de receber das pessoas a quem pertenciam os cadaveres de cholericos, inhumados no mesmo cemiterio, nos mezes de fevereiro e março ultimos, a importancia das respectivas sepulturas, que não foram ainda pagas, quer relativas a pessoas livres, quer a escravas ; e para o referido recebimento marca o prazo de um mez, contado da data desta, findo o qual se procederá a cobrança judicialmente.

Procuradoria da camara municipal do Recife, 28 de abril de 1856,

O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O illustrissimo senhor contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada de Pão d'Alho, avaliada em 4:000$000 rs.

A arrematação sera feita por tempo de dez mezes a contar do primeiro de junho do corrente anno.

E para constarse mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do sul, ramificação da Cabo, Remedios aterro e povoação dos Afogados, pela quantia de 5:400$000 reis.

A arrematação será feita por tempo de dez mezes, a contar do primeiro de junho do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.—

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do norte, avaliada em 1:201$728 reis.

A arrematação será feita por tempo de dez mezes, a contar do primeiro de junho do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.

O secretario,
A. F. Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 3 por diante se pagam os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o ultimo de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo :

Antonio Gonçalves Ferreira.
Caetano de Castro.
Joaquim Antonio Ribeiro.
João Antonio da Piedade.
José Joaquim Tiberio Lobo.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
Jose de Sa Cavalcanti Lins.
Maria d'Assumpção.
Manoel Joaquim Madureira.
M. Domingues Januario.
M. José Ribeiro Cavalcanti Lima.
M. Thomaz dos Santos.

—Partem hoje as 10 horas do dia os correios para Parahiba, Goianna e Iguarassu'.

— O vapor «Imperador» recebe as malas para os portos do norte hoje as 4 horas da tarde ; os jornaes deverão ser entregues 3 horas antes.

— Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor «Imperador», para os senhores abaixo declarados :

Antonio José Rodrigues de Souza Junior. (5)
B. de Senna Pontual.
Carvalho & Irmão.
Fr. David da Natividade de Nossa Senhora.
Francisco Carlos Brandão.
Joaquim da Silva Rego.
José Candido de Barros.
J. Narciso Camello.
Maria Carolina de Albuquerque Bloem.
Manoel Antonio Moreira.
Pedro Alexandrino Machado.
Southall Mellor & Companhia.

—Nos dias 2, 6 e 9 de maio proximo futuro, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a praça publica, a renda annual das casas abaixo declaradas, a começar do 1 de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1857. Os licitantes com seus fiadores, hajão de comparecer na sala das sessoes do mesmo conselho as 11 horas dos mencionados dias ; e de accordo fiquem os actuaes inquilinos que estiverem a dever aluguei atrazados, que não poderão lançar, sem que se mostrem quites para com o mesmo patrimonio.

Casa de sobrado n. 1, segundo andar, Pateo do Collegio.
Idem idem n. 1, sala, Pateo do Collegio.
Idem idem n. 1, loja grande, Pateo do Collegio.
Idem idem n. 1, loja pequena, Pateo do Collegio.
Idem idem n. 2, rua do Collegio.
Idem idem n. 4, largo do Paraizo.
Idem terrea n. 5, rua das Larangeiras.
Idem idem n. 6, rua do Rangel.
Idem sobrado n. 7, praça da Boa-Vista.
Idem terrea n. 8, rua Velha.
Idem sobrado n. 9, por acabar, rua da Gloria.
Idem terrea n. 10, S. Gonçalo.
Idem idem n. 11, S. Gonçalo.
Idem idem n. 12, rua do Sebo.
Idem idem n. 13, rua dos Pires.
Idem idem n. 14, rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem sobrado n. 16, rua da Cadeia do Recife.
Idem idem n. 17, rua da Cadeia do Recife.
Idem idem n. 18, rua da Cadeia do Recife.
Idem idem n. 21, rua da Cadeia do Recife.
Idem idem n. 22, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 23, rua da Madre de Deos.
Idem sobrado n. 24, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 25, rua da Madre de Deos.
Idem terrea n. 26, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 27, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 28, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 29, rua da Madre de Deos.
Idem idem n. 30, rua da Madre de Deos.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 21 de abril de 1856.—O thesoureiro.—*Joaquim Francisco Duarte*.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

— Recebe alguma carga o brigue nacional « Flor do Rio » que segue em poucos dias por ter prompta boa parte da carga. O mesmo navio precisa para a tripulação marinheiros nacionaes, os quaes engaja a soldadas vantajosas. Trata-se para carga e escravos a frete no escriptorio dos consignatarios, rua da Cruz n. 19 1.º andar.

Para o Rio de Janeiro,

pretende sahir com muita brevidade o muito veleiro patacho nacional «Amazonas», por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia,

o bem conhecido patacho nacional «Esperança» segue para a Bahia no dia 8 de maio com a carga que tiver a bordo : quem nelle quizer carregar entenda-se com o o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia,

a muito veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», pretende sahir para a Bahia com muita brevidade por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto segue ate o dia 15 de maio o brigue nacional «S. José», o qual tem grande parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11.

— O hiate nacional «Novo Olinda», que segue viagem para o Ceara, precisa de 4 ou 5 marinheiros nacionaes.

Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira ; para carga trata-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Domingos José Ferreira Guimarães, na rua do Queimado n. 35.

Para o Rio Grande do Norte e Assu'

sahe com muita brevidade o hiate «Angelica» : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 13, primeiro anudar.

— Para Marselha sahirá dentro em poucos dias o brigue francez «Ernest» capitão Mouton, pregado e encavilhado de cobre, e do lote de 3500 saccos ; para frete e passageiros trata-se com viuva Amorim e Filho, rua da Cruz n. 45 ainda mesmo a preço reduzido.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna brasileiro «Graciosa» ; recebe carga e passageiros : trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para a Bahia

segue em poucos dias o bem conhecido hiate brasileiro «Castro», por ja ter a maior parte da carga a bordo : para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão para liquidação, do estabelecimento de fornecimentos para navios, armazem sito na rua da Cruz do Recife n. 13, de João Carlos Augusto da Silva, contendo cabos de linho e lonas da Russia, ditos inglezes, filele sortido para bandeiras, bandeiras imperiaes, tintas de oleo, latas de oleo de linhaça, remos de faia, barricas de cemento, barris de pixe e de breu da Suecia, graxa do Rio Grande em bexigas, azeite doce refinado engarrafado, licores, doce de goiada, caldeirão de cobre, armação e utensilios do armazem, e outros generos miudos : segunda-feira 5 de maio proximo, as 10 horas da manhãa, no supra-indicado armazem.

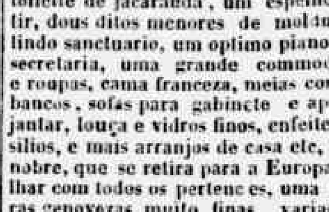

O agente Borja fará' leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um esplendido sortimento de objectos de differentes qualidades, como bem : uma riquissima mobilia de jacarandá a' Luiz XV, uma dita tambem de gosto moderno, um excellente toilette de jacarandá, um espelho grande de vestir, dous ditos menores de moldura dourada, um lindo sanctuario, um optimo piano de armario, uma secretaria, uma grande commoda, guarda-louças e roupas, cama franceza, meias commodas, cadeiras, bancos, sofás para gabinete e aposentos, mesa de jantar, louça e vidros finos, enfeites para sala, utensilios, e mais arranjos de casa etc, de uma familia nobre, que se retira para a Europa ; um optimo bilhar com todos os pertences, uma porção de cadeiras genovezas muito finas, varias quinquilharias, uma grande quantidade de peças de cotim ou brins de algodão de lindos padrões e outros muitos objectos etc, etc, que se acharão patentes no referido armazem, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, porquanto não existe limite de preço algum : quinta feira 8 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de todas as dividas activas da dita massa, por lettras e contas de livros, na importancia total de rs. 8:136$995, constantes da respectiva relação, que se acha em poder do referido agente para exame dos pretendentes ; e assim mais, sem limites, grande porção de mobilia de jacarandá e de amarello, etc., consistindo em um optimo piano, talvez o melhor existente nesta cidade, sofás de jacarandá e de mogno estufado, consolos com tampo de pedra e de madeira, cadeiras, ditas de balanço e de braços, mesa redonda, secretaria, guarda-livros, guarda-vestidos, commodas, bancas de jogo, marquezas, lavatorios, cama para meninos, dita de ferro, mesas para jantar, cadeiras de ferro de abrir, relogios de repetição para mesa, e de ouro para algibeira, candelabro, candieiro americano de globo, espelhos grandes em consolos, porção de livros em allemão e outros idiomas, musicas para piano, um escravo mulato peça, porção de obras de ouro e de prata e outros muitos objectos : quinta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do sobredito agente, rua da Cadeia do Recife.

Agencia de leilões publicos, na rua da Madre de Deos n 52, de Vieira da Silva.

Na terça-feira 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, haverá o primeiro leilão deste estabelecimento, e serão arrematados diversos objectos de mobilia, 2 escravos, cabriolet e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão, e antes delle podem ser examinados se quizerem dirigir-se a referida agencia : as clausulas serão patentes no acto do leilão.

Avisos Diversos.

MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da **PENHA** : vende-se sómento na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

APRENDIZES DE COMPOSITOR.

Esta typographia recebe meninos que saibam ler correctamente, para aprender a compositor, que começarão a ganhar logo que façam qualquer trabalho : esta arte alem de ser considerada nobre, offerece um lucro razoavel, porquanto um compositor habil póde ganhar de 600$ a 800$000 reis por anno : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

HOTEL ET Café Français.

PIERRE PUECH, propriétaire de l'HOTEL DE LA BARRE, a l'honneur de prévenir le public, que le susdit hôtel vient d'être, transféré au 1er étage, sous la denomination: HOTEL ET CAFÉ FRANÇAIS.

Indépendemment de la TABLE d'HOTE, les amateurs de la bonne cuisine trouveront a toutes les heures du jour de quoi satisfaire leurs gouts.

UNE SALE très agréable par sa situation est spécialement reservée pour le BILLARD.

Les personnes, qui désireront faire des commandes en *Ville* et pour la *Campagne* sont priées de prévenir la veille.

Le soussigné avantageusement connu depuis plusieurs années, ose se flatter que les personnes qui ont frequenté son etablissement continueront a l'honnorer de leurs visites ; tous ses efforts joints a l'activité de ses nouveaux employés lui font espérer une bonne clientelle.

— Qualquer pessoa que quizer um bom piano horizontal em perfeito estado e excellentes vozes, que se dá por metade do seu valor, pode vê-lo na rua da Cadeia do Recife n. 4, primeiro andar, escriptorio do Sr. Barroca, e saber o preço, na rua estreita do Rosario n. 15, sobrado, do meio-dia a's 5 da tarde.

— Um rapaz que está arranjado, sabendo fallar, escrever e traduzir alguma cousa o francez, offerece-se para alguma casa estrangeira ou portugueza : quem precisar annuncie ou dirija-se a essa typographia carta á J. D. M. L.

— Uma pessoa que tem alguns conhecimentos de negocio de molhados, offerece-se para caixeiro de um destes estabelecimentos, e mesmo para entrar de socio com alguns fundos : a quem convier este negocio annuncie.

— Antonio José Leal Reis vai a Lisboa.

— Quem tiver penhores em poder de João Moreira Marques, queira remi-los no prazo de 8 dias, sob pena de serem vendidos para pagamento. Recife 28 de abril de 1856.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia composta de 2 pessoas, quer forra ou captiva : quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado da praça da Boa-Vista n. 10, que achará com quem tratar.

— Quem precisar da quantia de 50$000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar.

— Offerece-se uma pessoa que tem pratica, para administrador de qualquer engenho : quem precisar dirija-se ao pateo da Santa Cruz, na Boa-Vista n. 8, ao pé da taberna, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja e armazem de ferragens da rua Nova n. 6, sob a firma de Valentim da Silva & Companhia, ficando os socios Lima & Martins com o estabelecimento desde 2 de janeiro proximo passado, e encarregados da liquidação do activo e passivo da extincta firma.—Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim da Cruz Lima, José Gonçalves Martins.

— Declaro que das terras de Pitanga e Regalado, que pertenceram ao termo de Iguarassu' e hoje do Recife, que foram do finado José Carneiro de Carvalho da Cunha, he minha mulher uma das herdeiras, e credora de não pequena quantia ; e não se tendo feito ainda partilhas dos bens deixados pelo dito Carneiro, não podem ser vendidas, não só pela dita razão como porque o actual inventariante não fez ainda a descripção dos ditos bens, e nem tem querido continuar no inventario, e bem assim o ex-inventariante, que tem ainda de apresentar as suas declarações, e provar quaes os bens de que tomou conta, e dos rendimentos dessas terras ; e portanto protesto. Recife 3 de maio de 1856.

Marcelino José Lopes.

— No dia 6, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar o resto dos moveis da finada Maria Magdalena das Virgens.

— Quarta-feira, 7 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes, penhorados pela fazenda provincial : uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 61, com 18 palmos de largura e 39 de comprimento, 1 quarto, quintal em aberto com diversas fructeiras, cozinha dentro, 2 salas e cacimba meeira, penhorada a viuva de Marcelino Ignacio Ferreira da Costa ; uma casa terrea na rua Imperial n. 219, 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto, com 15 palmos de largura e 38 de comprimento, por 60$, penhorada a Izidro Marques de Colonha ; uma casa terrea na rua dos Copiares n. 9, com 18 palmos de frente e 70 de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba só (em máo estado), por 350$, penhorada a Ignacia Maria dos Prazeres ; uma casa na rua de Motocombó nos Afogados n. 73, com porta e janella, 17 palmos de largura e 53 de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, por 50$, penhorada aos herdeiros de Anna Maria da Nascimento ; uma casa terrea na rua do Mondego n. 111, com porta e janella, 19 palmos de largura e 56 de comprimento, 2 quartos, 2 salas, pequeno quintal murado, por 700$, penhorada aos herdeiros de Antonio José Quaresma ; uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pequeno quintal, com 21 palmos de largura e 70 de fundo, por 200$, penhorada a Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido; uma marqueza de amarello e duas bancas da mesma madeira, por 26$, penhoradas a Adolpho Beck por João Verxon ; 4 ancoras novas, 10 barris e 1 tina de madeira por 21$, penhorados a Geraldo José Pereira por Manoel Joaquim do Rego Barros.

— G. Adolphe Bourgeois vai a Europa, levando em sua companhia 3 filhos.

— O Sr. que vende miudezas para o matto, que hontem de manhãa (domingo) carregou com um chapéo de sol grande, cabo de gancho, da taberna nova da rua da Cadeia Velha n. 28, tenha a bondade de quanto antes o vir restituir na mesma taberna, ou no Recife, rua da Senzala Velha n. 94, do contrario o publico saberá do seu nome para se defender de suas obras ; o chapéo he muito conhecido, e desde já se protesta contra quem em cuja mão for encontrado.

— Quem achou um canudo de flautim e quizer restituir, o qual foi perdido do quartel de S. Francisco a casa do Exm. Sr. general, no recolher de sexta-feira, 2 do corrente, dirija-se a rua Nova n. 63, que será recompensado.

— O Sr. Antonio Felix da Silva Lobo, academico, natural da Bahia, tem uma carta na rua do Crespo, loja n. 15.

— Summamente grato, a todas as pessoas que se dignaram soccorrer a viuva Isabel, moradora na rua Imperial, e cujos nomes aqui não mencionamos por delles não termos conhecimento, he do nosso dever scientifica-las que as suas esmolas aproveitaram completamente ; porque não so restituiram a saude a pobre viuva e sua filha, como mesmo chegaram para o tratamento do filho que, de alejado que estava, se acha quasi restabelecido. Cumpre-nos fazer aqui menção honrosa das caridosas commissões do commercio e parochial, pela celeridade com que accudiram a essa familia ; e bem assim dos Srs. commendador Luiz Gomes Ferreira e J. L. Monteiro Franca, pela honra que lhe deram em visita-la no periodo mais perigoso da molestia. Todos os dias essa pobre familia recommenda os seus bemfeitores em suas orações ao Altissimo.

— Manoel Ignacio de Oliveira, cidadão brasileiro, vai a Europa, levando em sua companhia sua senhora e uma sua filha.

UMA RECTIFICAÇÃO'.

Entre os senhores que funccionaram como deputados por Pernambuco, quando passou na camara quatriennal a resolução relativa á doação feita por D. Joaquina Maria Pereira Vianna aos hospitaes do Recife e das Alagoas em fraude da herdeira, só por engano podia vir o nome do muito illustre Sr. conselheiro Maciel Monteiro, que tão dignamente está representando o Brasil na côrte de Lisboa, e que não teve nem podia ter parte em tal acto legislativo.

— No dia 2 do corrente desappareceu uma preta com os signaes seguintes : baixa, magra, e ja meia velha, muito feia, tem já cabellos brancos, e uma falta de cabellos na cabeça do costume de carregar ; levou vestido de riscado de quadros rôxos, ja desbotado, e o corpo de outra qualidade, e em lugar de panno um chales já velho todo rôxo e preto, levou um taboleiro e uma bandeja, pois andava vendendo pão-de-ló de milho, e costuma vender tapioca : quem a apprehender leve-a á travessa da Trempe n. 9.

PROMPTO.

O abaixo assignado em vista do annuncio publicado no *Liberal Pernambucano* n. 1069 de 3 do corrente, responde : Que lhe não foi entregue pelo Sr. Lucio Coelho, nem por outro, o lustre em questão. Que sabe que elle existe em poder do Sr. Joaquim José Pereira, com loja de louça na rua larga do Rosario, por este senhor lhe o haver dito, sem que ao menos essa curiosidade tivesse o Sr. Lucio Coelho. Que he verdade que aquelle senhor lhe o quizera entregar por saber que lhe pertencia, e estar-lhe empaxando a loja ; mas que o abaixo assignado o não quiz receber, porque alem de duas mangas que lhes faltam (e não uma) tem falta de uma peça e outra partida ; e por entender que o Sr. Lucio Coelho que tantos empenhos fizera para o receber, era o competente para o entregar, e indemnisar o importe das mangas partidas ou perdidas, cujo importe informam ao abaixo assignado elle ja recebera de alguem do baile..... podendo esse depois de recebido o lustre furtar-se a mencionada indemnisação ou entrega das mangas... Ponha-o, portanto completo como o recebeu, e avise então ao abaixo assignado para promptamente o receber.

Francisco Avila Mendonça.

—O abaixo assignado, segundo secretario da commissão directora do Monte-Pio-Academico, convida por deliberação desta os respectivos socios, a reunirem-se em assembléa geral, na terceira sala do edificio da Faculdade de Direito, a's 12 horas do dia 7 do corrente mez, para se proceder a eleição e posse da nova commissão directora, depois da leitura do relatorio da gerencia da actual, na forma dos respectivos estatutos. Recife 2 de maio de 1856.—Turquinio Bradio de Souza Amarante.

—T. Beker, tendo de fazer uma viagem a Europa, pede encarecidamente aos seus devedores, de vir ou mandar saldar suas contas até o meiado deste mez de maio, assim como adverte aos seus devedores antigos, que no caso de as não satisfazer, serão cobradas judicialmente.

— Lino Ferreira da Silva, portuguez, vai a Europa.

Para procissões.

Alugam-se e vendem-se azas para anjos, do ultimo gosto, chegadas no vapor «S. Salvador» : na rua Nova n. 63.

— João Ozorio de Castro Maciel Monteiro vai a Europa.

— Aluga-se um grande sitio sito na estrada do Giquiá, confronte a capella do Rosario, que tem boa casa de morada, estribaria, casinhas de pretos, um bonito viveiro, boas cacimbas de agua doce, 200 pés de coqueiros, grande baixa de capim, e outras mais cousas que verão os pretendentes : a tratar na estrada dos Remedios na casa do fallecido Farias, ou na casa parede-meia ao sitio.

— Offerece-se a qualquer pessoa que precise de cal um forno de queimar a mesma, e pedreira annexa, e deposito d'agua para caldear, tudo isso gratis com o presuposto da pessoa que queira este negocio fazer comprar a lenha ao proprietario do mesmo forno, sendo o dito forno no sitio Amaro Branco, annexo a cidade de Olinda : quem pretender, dirija-se a praça do Corpo Santo n. 17, armazem de massames, que ahi achará com quem tratar.

— Victorino José Correia de Sa e sua senhora vão a Portugal.

— Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Francisco José Leite desde o dia 1.º de maio de 1856, agradecendo muito o bom trato e delicadeza do dito senhor durante o tempo que esteve na sua casa.

Antonio do Rego Soares.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de familia : a tratar no Recife, rua da Cadeia, loja de ferragens n. 44.

— Joaquim Custodio Dias de Castro participa ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que tem justo e contratado com o Sr. José Francisco de Souza Lima, a compra de sua loja de miudezas da rua do Cabugá n. 2 B : quem se julgar credor da mesma haja de apresentar sua conta no prazo de 3 dias para ser attendido, e ultimar-se este negocio. Recife 3 de maio de 1856.

— O abaixo assignado tendo de liquidar o seu estabelecimento sito na rua da Cruz n. 13, roga a todas as pessoas a quem se ache a dever, se sirvam apresentar-lhe seus titulos ou contas para serem conferidos, e entregues ao Sr. F. G. de Oliveira, agente de leilões, o qual se acha encarregado dessa liquidação.—João Carlos Augusto da Silva.

—O abaixo assgnado convida aos possuidores dos bilhetes premiados da loteria, que acaba de ser extrahida, bem como de outras quaesquer loterias desta provincia, a virem receber seus premios, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 10 horas da manhãa a's 5 horas da tarde. Recife 1 de maio de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Tendo sido mandado por ordem superior cessar a abertura do cemiterio durante a noite, faz-se sciente a quem convier, que de hoje em vante os enterramentos só se farão das 6 horas da manhãa a's 6 da tarde, e sómente com licença da camara municipal.—O administrador, Manoel Luiz Virães.

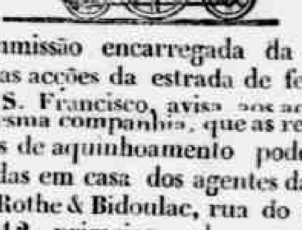

A commissão encarregada da distribuição das acções da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, avisa aos accionistas da mesma companhia, que as respectivas cartas de aquinhoamento podem ser procuradas em casa dos agentes da companhia, Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

—Aluga-se o palacete amarello da rua da Praia (esquina) onde esteve a thesouraria das loterias, proprio para qualquer estabelecimento publico ou repartição, pelos grandes salões que tem e outras commodidades : a fallar no mesmo com Guilherme Sette.

—Aluga-se uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma familia de duas pessoas : no becco do Quiabo n. 11 se dirá quem precisa, paga-se bem agradando.

—Na rua Augusta n. 2, primeiro andar, ha um escravo bom cozinheiro para alugar-se.

—O Sr. Pedro Alexandrino Machado queira dirigir-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, e um amassador que entenda bem de massas ; no pateo da Santa Cruz, a entrada da rua do Rosario n. 55.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que quezerem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Fugio no dia 27 de abril o escravo Manoel, de 25 annos de idade, mameluco, alto, corpolento, tem falta de um dente na frente, rosto grande, principia a buçar, bastante regrista, he cantador, natural do Crato, provincia do Ceará, e vendido nesta praça por ordem de Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a captura do mesmo, e conduzi-lo a rua do Collegio n. 16, que será generosamente recompensado.

— De ordem do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Perete são convocados os credores de Nuno Maria de Seixas, para no dia 9 de maio proximo futuro comparecerem na casa da residencia do mesmo juiz no largo da Santa Cruz, bairro da Boa Vista as 10 horas da manhãa, afim de ter lugar a nomeação de administrador ou administradores da casa fallida do dito Seixas.—Recife 30 de abril de 1856.—O escrivão, Maximiano Francisco Duarte.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas : para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Offerece-se um moço portuguez que sabe ler, escrever e contar para caixeiro excluindo taberna, e dá fiador a sua conducta : quem precisar annuncie.

— Precisa-se de um homem que seja bom amassador e forneiro e entenda de massas : na rua da Lingueta n. 3.

— Gustavus Harrison, commandante da barca americana «Catharine Augusta,» estando prompta para seguir viagem nestes dous dias, novamente roga a todas as pessoas que tiverem contas com o sobredito navio, de as appresentar na rua do Trapiche n. 19, não ficando responsavel por qualquer reclamação depois de sua sahida.

— Aluga-se uma lojinha, na rua Direita n. 81, freguezia de Santo Antonio, muito propria para ourives por ter sido occupada ha muitos annos por tal officina, ou outro qualquer estabelecimento, pois o local he o melhor possivel : quem pretender dirija-se a rua da Florentina, casa n. 36, das aferições.

— Na primeira audiencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, escrivão Baptista, terá lugar a ultima praça de diversas obras de ouro e prata, e escravos penhorados a José Rodrigues do Passo e sua mulher, por execução que lhe movem os herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro : as audiencias do mesmo juiz são nas terças e sextas-feiras de cada semana ao meio-dia.

— Precisa-se alugar um menino para fazer algumas compras na rua e ir a qualquer mandado : na rua do Rosario da Boa-Vista, ultimo sobrado ao chegar ao pateo da Santa Cruz, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. E. G. que venha a rua das Cruzes n. 21, a negocio que S. S. não ignora.

Desembaraço, passaporte e folha corrida.

Desembaraça-se pelos feitos geraes e provinciaes qualquer estabelecimento que para com aquellas respectivas thesourarias se ache complicado, ou em duvida. Solicita-se passaporte para dentro e fóra do imperio, folha corrida etc. etc., com a maxima presteza, mediante razoavel paga : na botica n. 6 da rua do Collegio, do Sr. Cypriano Luiz da Paz, bairro de Santo Antonio, ahi achará pessoa habilitada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMEOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHR.

p instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, em quanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste: nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

CURSO DE MATHEMATICAS.

O abaixo assignado formado em mathematicas, lecciona Arithmetica, Algebra e Geometria: na rua Nova, em o primeiro andar do sobrado n. 67.—Bernardo Pereira do Carmo Junior.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar um pequeno sitio perto desta cidade, o qual tenha lugar para guardar um cavallo, e que não seja proximo a charco ou agua estagnada, e se tiver casa assobradada melhor será: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

— Precisa-se de um feitor bom hortelão: quem estiver neste caso, dirija-se á Cruz de Almas ao collegio da Conceição; alli tambem se precisa de um criado que saiba comprar, e dê fiador a sua conducta.

— A directora do collegio da Conceição na Cruz de Almas, participa as familias que se tinham proposto antes da invasão nesta cidade do cholera, de mandar meninas para aquelle collegio, que o podem desde agora fazer, pois está resolvida a recebe-las, por confiar na protecção da divina patrona do mencionado collegio, até hoje ao abrigo daquelle flagello.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

O Panorama.

Roga-se aos Srs. assignantes deste jornal litterario e instructivo, a bondade de procurar o resto dos numeros pertencentes ao anno de 1855, e de n. 1 a 6 de 1856, na rua do Crespo defronte do arco de Santo Antonio, livraria de J. Nogueira de Souza, onde tambem se vendem collecções completas do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar a fazer o serviço interno de casa: na rua Direita, casa n. 120, segundo andar.

Historia Universal, por C. Cantu.

Os Srs. assignantes tenham a bondade de procurar as series que ainda não tiverem recebido desta obra até paginas 252 do setimo volume. Continua-se a receber assignaturas para esta interessante obra, traduzida em portuguez, tendo já 7 volumes publicados, ornados de bellas estampas, bella impressão, formato do Panorama; na agencia, rua do Crespo defronte do arco de Santo Antonio, livraria de J. Nogueira de Souza.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

NORAT & IRMAÕS,
Rua da Aurora n. 58, primeiro andar.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade aos seus freguezes, que possuem presentemente o mais rico e completo sortimento das mais finas e delicadas obras de brilhante, perola e ouro, como até o presente não tem apparecido nesta praça; e affiançam a todos o mais modico preço porque vender se pode, obras de gosto e mais apurado: os mesmos desejam ardentemente que o respeitavel publico não deixe de ir lançar as vistas sobre as suas obras, afim de que seja conhecido a verdade de que encerram estas poucas palavras.

Mez de Maria.

Acaba de publicar-se o novo Mez de Maria ou o Mez de Maio, consagrado a gloria da Mãi de Deos, nova edicção, ornada de vinhetas e bella encadernação: vende-se a 1$280 na livraria de J. Nogueira de Souza defronte do arco de Santo Antonio.

— José da Cunha, na qualidade de procurador bastante de sua filha Candida Marcolina da Cunha Fernandes, viuva do finado Sr. João Francisco Fernandes, de Goianna, para inventariar os bens por este deixados; roga a todos os credores do mesmo finado, de apresentarem as suas contas contas legaes no prazo de oito dias, a contar da data deste annuncio; afim de serem descriptas no inventario respectivo, em que se devem separar bens, quantos bastem, para o devido pagamento daquelles dos mesmos credores que para isso se aprezentarem e para commodidade dos quaes, tanto podem aprezentar essas contas na casa da residencia da mesma viuva, em Goianna, como neste Recife, na rua da Moeda trapiche do *Cunha* n.º A. declarando nellas a qualidade do titulo que possuem, seus vencimentos, aquantia e os juros que vencem na falta de pagamento. Recife 24 de abril de 1856.

— Traspassam-se os serviços por espaço de 6 annos de uma parda moça e sadia, que cose toda qualidade de costuras, engomma e cozinha muito bem, mediante a quantia de 600$000: quem quizer fazer este negocio annuncie.

—O pharmaceutico Antonio José da Cunha participa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, que mudou a sua botica da rua do Rosario estreita, para a rua do Livramento n. 30, e ahi continuará a servi-los com toda a promdtidão e cuidado.

Precisa-se de uma pessoa nacional ou estrangeira para occupar-se no serviço de um sitio, dando prova de sua conduta: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 53, segundo andar, ou na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

— Precisa-se de um feitor que entenda de agricultura de canna, que seja casado e com pouca familia, para um engenho na freguezia da Escada; a entender-se com o proprietario do engenho Sette Ranchos Bernardino Barbosa da Silva, ou com Manoel Alves Ferreira, no largo da Assemblea, casa n. 12, segundo andar.

— Existe na rua do Jardim, na casa n. 48, um homem acostumado e habilitado a ir a qualquer comarca ou villa, encarregado de fazer conciliações, citações por carta, precatorias de intimação, de protestos e de execução de sentenças, o qual da conhecimento e fiança de sua conducta; para o que pode ser procurado em dita casa todos os dias das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Alugam-se dous escravos para o serviço de casa de familia, paga-se bem e faz-se qualquer contrato que por ventura pareça mais conveniente a quem os tiver e os quizer dar a serviço por dia e noite: na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar.

Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das

loterias já corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas já conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

AO PUBLICO DESTA CIDADE.

José Anacleto, bem conhecido dentista e sangrador, continua a residir na Camboa do Carmo casa n. 20, loja de barbeiro, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Pergunta se ao reverendissimo Sr. doutor *Manoel Thomaz de Oliveira* lente de *Moral* no seminario de Olinda, e vigario geral *ad hoc* na causa de divorcio entre a Illm.ª Sr.ª D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante, e seu marido o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, em que compendio ou livro de pratica achou que o juiz tem *vinte quatro horas* para despachar os requerimentos das partes? E bem assim, que medo tem S. reverencia de marcar a audiencia para nella ter lugar o ser averbado de suspeito, como por mais de uma vez se lhe tem requerido? Entretanto pede-se ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, queira ter a bondade de lançar uma pouca de attenção para o judiciario ecclesiastico, a fim de rejuão repetirem escandalos que envergonham a todos os homens que tem alguma honestidade.

—Aluga-se uma excellente casa a margem do rio Capibaribe, na estrada da Ponte de Uchôa, confronte a casa do finado Exm. barão de Beberibe: a tratar na rua da Aurora n. 26.

—Desappareceram da Ponte d'Uchôa, no domingo 27 do corrente, duas ovelhas: quem as tiver achado e desejar restitui-las, tera' a bondade de leva-las ao dito lugar, no sitio da viuva Amorim, que sera' bem recompensado.

— Maria Carneiro de Souza Lacerda Villasseca, professora particular, residente na rua da Aurora n. 42, segundo andar, acha-se no exercicio do seu magisterio, e continua a receber meninas pensionistas e meio pensionistas: quem pretender confia-las ao seu cuidado, pode dirigir-se a mencionada casa para tratar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de um cozinheiro para enfermaria: a tratar na rua do Pocinho casa terra de vidraças.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com aceio, engomme e tenha bom comportamento, para casa de pequena familia: na rua do Collegio n. 12, primeiro andar.

— Aluga-se por preço razoavel o segundo andar com sotão do sobrado junto ao botequim do Sr. Paiva.

MADAMA SCASSO MODISTA,

avisa a's suas freguezas, que além de ter sempre em seu estabelecimento, no aterro da Boa-Vista n. 29 o mais completo sortimento de fazendas e modas, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado de Paris, um completo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto para senhora, ditos de sol com molas, chales de casemira lisos e bordados, ditos de touquim, ditos de retros, romeiras bordadas a matiz, luvas de pelica de Jouvin e de seda para homens e senhora, ditas para meninas, enfeites os mais bonitos que he possivel para senhoras, mantinhas de retrós bordadas por preço razoavel, ditas de froco, pentes de tartaruga de differentes gostos, lenços de cambraia de linho bordados, abotoaduras de todas as côres, entremeios de cambraia e babadinhos para calças de menina, bicos de seda de blonde e de linho, meias de seda muito finas para noivas, cortes de vestidos de seda lavrados, ditos com o titulo de pupelina, ditos pretos de moiaré antiquet, ditos de barege tifes e tarlatana lizos com babados, leques, gollinhas e peitilhos de filo, espartilhos, bonetes para menino, um sortimento de bonecas de massa e cera para brinquedos de crianças, romeiras a imperatriz, fitas de seda gaze e grósdenaples de todas as côres, ditas de velludo de todas as larguras, sapatinhos de lãa para crianças, tranças de seda e lãa de todas as larguras, camizinhes e manguitos de cambraia, gorras de velludo bordadas a seda, ditas a ouro fino: e outras muitas fazendas que satisfaz as exigencias do bom tom; e mesma offerece o seu prestimo para aprômptar com toda a perfeição e o mais apurado gosto para senhora, vestidos para baile, casamento e passeio, chapéos, turbantes, e tudo o mais que se pode desejar concernente a modas.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Engenho para arrendar.

Arrenda-se o engenho Muribequinha, na freguezia do mesmo nome: quem o pretender, dirija-se ao engenho Santo Antonio Grande, provincia de Alagoas, que achará com quem tratar; he desnecessario relatar a bondade, por ser bastante conhecido.

— Arrenda-se uma das lojas do sobrado de um andar no aterro da Boa-Vista n. 11, servindo para algum estabelecimento com mais algum aceio e mesmo gosto, por se achar neste estado, tendo até armação correspondente: a tratar no mesmo sobrado.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

Agencia de passaportes

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fora do imperio, e despacha escravos por commodo preço, e com presteza: na rua da Praia primeiro andar n. 43.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos: os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

— Arrenda-se uma olaria na travessa dos Remedios, com todas as proporções para se trabalhar em obras de telhas, ladrilho, etc., com dous bons fornos, excellente barreiro doce, e com duas cancas para conducção do barro e mais serviços da olaria: a tratar na rua do caes do Ramos, primeiro andar do sobrado onde mora o Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello. Na mesma casa aluga-se ou compra-se uma escrava boa quitandeira.

— Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava, paga-se bem: a tratar no pateo do Terço n. 32.

— Arrenda-se o engenho Vinagre, sito no termo de Iguarassu', moente e corrente, e vende-se a safra fundada. Tem proporções para safrejar de 2 a 3,000 pães annualmente, com muito boas mattas e todas as madeiras para o costeio do mesmo engenho, e possue excellente cercado: quem o pretender, dirija-se ao engenho Araripe de baixo, a fallar com o seu proprietario.

— Bento Candido Botelho de Azevedo vai a Europa, e deixa por seus procuradores os Srs. José Alves da Silva Guimarães e Francisco José Alves Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, da-se preferencia a escrava: quem tiver, dirija-se a taberna que faz quina para a rua do Fagundes n. 1.

— João Praeger, dono do hotel Union, avisa ao corpo do commercio e ao publico em geral, que Adolpho Beranger deixou de ser seu caixeiro desde o dia 21 do corrente mez. Recife 29 de abril de 1856.

— Do sitio da Estancia do Giquia desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falla por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos; um dos signaes mais notavel he ter uma das pás secca; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

— Lava-se e engomma-se: na rua do Hospicio n. 1.

— O coronel João Francisco de Chaby vende um dos seus carros; quem quizer comprar entenda-se com o annunciante.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora casa n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao cidadão Antonio Joaquim de Mello, para a publicação dos trabalhos biographicos, cujas rodas andam impreterivelmente no dia sabbado 10 de maio proximo futuro, a's 8 e meia horas da manhãa, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo: outro sim, que as listas serão distribuidas gratis aos compradores de bilhetes, no primeiro dia util, a's 6 horas da manhãa, e que no dia 15 principiarão os pagamentos da referida loteria, a's 10 horas do dia a's 3 da tarde, na rua da Aurora n. 26. Thesouraria das loterias 30 de abril de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— Precisa-se de uma ama de leite que o não tenha ha muito tempo e que seja sadia, agradando não se duvida dar-se-lhe bom pagamento; na rua da Cruz n. 7 terceiro andar.

—Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava para o serviço interno e compras de uma casa de pouca familia; agradando paga-se bem, na rua da Cruz n. 7 terceiro andar.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

— Compra-se uma balança decimal, que pese 400 libras pouco mais ou menos: na travessa de Madre de Deos n. 16.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

— Compra-se uma geometria de Euclides: na rua da Saudade, primeira casa de sotão do lado do sul.

— Compra-se papel de Diario: na rua largad o Rosario, fabrica de cigarros n. 21.

Vendas.

— Vende-se uma canoa de lote de 800 tijolos, que precisa de algum concerto, e por isso vende-se por modico preço, e já com parte da madeira precisa: a fallar na rua do Sol armazem de materiaes defronte do porto do capim.

— Na rua das Cruzes n. 22 vende-se uma linda crioulinha de 18 annos e uma mulata de 30, ambas com habilidades e uma preta de nação, bonita figura, engommadeira e cozinheira e um escravo de nação para todo o serviço de rua.

— Na taberna de Grujaú de Cima além dos generos ja annunciados a venda, tem manteiga ingleza a 400 rs., muito superior a 1$120, dita franceza a 880, banha de porco a 640 rs. a libra, farinha de trigo para todas as qualidades de pão, bolachinhas muito, boas, sagú, aletria, talharim e ha pão todos os dias.

BATATAS,

chegadas ultimamente: na travessa da Madre de Deos n. 16.

CEBOLAS,

por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um bom sellim de borraina com pouco uso, com todos os seus pertences de aço, sendo tudo novo, que ainda não foi servido: na rua das Aguas-Verdes n. 23.

—Vende-se rapé fresco de Lisboa: na praça da Independencia, loja n. 5.

— Vende-se uma negra de meia idade, que saiba cozinhar bem e fazer o mais serviço de casa: na rua das Cruzes n. 9 loja.

Elexir anti-cholerico.

Esta preparação tem sido ultimamente usada na Belgica, durante a epidemia cholerica, os seus resultados foram tão extraordinarios que lhe grangearam uma merecida reputação, e vende-se unicamente na botica e armazem de drogas, rua da Madre de Deos n. 1.

Attenção.

Vende-se uma escrava: na rua Augusta, casa defronte da de n. 23; a razão da venda se dirá ao comprador.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 200 rs. a libra.

— Na taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continua a vender-se manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 e 960 rs., franceza a 640 e 800 rs., banha bem alva a 520, farinha de Maranhão a 160, alpista a 200 rs., cevada a 120, sagu' a 360, bolachinha de araruta a 480, soda a 480, dita lisboense a 400 rs., cafe a 200 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., dito de Santos a 280, azeite doce de Lisboa a 640, carnauba a 480, de 12, 8 e 6 em libra.

Excellente doce.

Vende-se o mais superior doce de goiaba, em caixões de 4 libras, e todas as qualidades de doce de calda o mais bem feito possivel, com especialidade o de goiaba inteira, tanto em barrilinhos ou latas, como as libras, por preço razoavel: na rua do Queimado, loja n. 2, e na rua Bella, casa n. 40.

Sobretudo de borracha.

Sobretuto e perdneiras de borracha, borzeguins e sapatões inglezes para o inverno: na rua do Collegio n. 4, loja de J. Faique.

— Vende-se uma escrava parda escura, ainda moça, cozinha, engomma e ensaboa: a tratar na rua Direita n. 42.

— Vende-se uma taberna na rua do Collegio n. 16: quem pretender dirija-se a mesma que achara com quem tratar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas para cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas para homem sem costura	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cós	300
Lapis finos, greza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merinó bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

Alpaca preta muito larga a 800 rs. o covado

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, alpaca preta fina, com mais de vara de largura, pelo diminuto preço de 800 rs. o covado.

Velas de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superiores velas de carnauba, em pequenas caixas, por barato preço, para pagar contas de venda.

Pelles de cabra.

Vendem-se pelles de cabra muito em conta, para pagar contas de venda: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-sa uma mulata sem vicio algum, faz o diario de uma casa, e tambem serve para o campo: na rua do Rangel n. 73, segundo andar.

— Vende-se uma escrava optima costureira, e mais habilidades, e no estado de gravidez ja ha mezes: trata-se na rua da Alegria n. 7.

— Vendem-se velas de carnuba da melhor fabrica do Aracaty, feijão em saccas de um alqueire velho, muito novo a 8$ a sacca: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 21 annos, bonita figura, muito sadia e sem vicios, sabe engommar, coser e cozinhar o ordinario de uma familia, assim como fazer todo o serviço de casa, não tem achaque algum, e vende-se somente por estar pejada: na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Vende-se cevada de Lisboa a 2$ a arroba, chocolate tambem de Lisboa, em latas de 8 libras a 3$200, ditas de 4 libras a 2$: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem.

— Vende-se por preço commodo uma preta crioula, de idade de 40 e tantos annos: no becco do Carioca, sobrado n. 7.

— Vendem-se 2 cabrioletes por preço commodo: na rua Nova n. 61.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homeopathia.

— Vende-se uma preta crioula, moça, parida de 40 dias, com uma cria, com muito bom leite para criar, e sadia: a tratar na rua Augusta n. 49.

— Vendem-se cobertores encarnados e brancos, encorpados, pura lãa: na loja da rua do Crespo n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences, e 12 cadeiras de pão d'oleo, 1 mesa com um jogo de damas, 1 gamão com 2 copos de marfim e um jogo de damas, 1 jogo de chadrez de marfim, 2 dominós, 1 mesa ordinaria, 4 quadros representando a republica franceza e 1 guarda-louça: a tratar no armazem de trastes, na rua Direita, ou na loja de miudezas da rua do Cabugá, do Gumarães, e na Capunga no jogo da bola do Duarte.

— Vende-se a Recreação do Homem Philosophico, obra muito interessante, em bom estado, em 6 volumes, a obra de Gil Braz, 4 volumes, em muito bom estado, tambem se vende o Felis Independente, alguns livros de leis e algumas obras espirituaes, como obra do Mez Marianno, Horas Mariannas novas: na rua do Rangel n. 21.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado: vende-se por preço razoavel, no armazem do Cazuza, no caes da alfandega n. 7.

Para luto.

Cortes de vestido de cassa preta com 7 varas cada um, de bonitos padrões a 2$000: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegou um grande sortimento de queijos do sertão do Serido muito frescaes, que se vendem pelo diminuto preço de 480 rs. por libra, ditos do reino a 2$200, caixões de doce de goiaba de 8 libras a 1$800 letria nova a 560, macarrão novo a 440, talharins a 440, cha hison a 2$560, dito preto a 2$000, manteiga ingleza a 960, dita franceza a 720, sabão branco a 320 rs, cevada a 160 rs, vinhos de todas qualidades e por menos do que em outra qualquer parte.

Cevada nova,

por preço muito razoavel; no armazem do caes da alfandega, de Antonio Annes Jacome Pires.

Meias de lãa.

Vendem-se na rua Nova n. 20, meias de lãa muito superiores, por preço commodo.

Meias de lãa.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se meias de lãa, barato, para acabar.

— Na rua das Cruzes n. 40, ha para vender em grandes e pequenas porções, as melhores e mais modernas bichas hamburguezas, e tambem se alluga.

Saccas com milho

muito bom: vendem-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 800 rs. o covado

de grósdenaples de seda furta-côres para vestidos: na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se um piano muito bom por preço muito em conta, 2 diccionarios italiano e portuguez, 3 romances muito bonitos, sendo um em francez, um pente muito bonito para segurar cabello, e uma carteira de visitas, obra linda, tudo muito em conta: na loja do Sr. Guimarães, rua do Cabugá, se verá os objectos.

DOCE do 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu o verdadeiro doce casca de goiaba, o melhor que he possivel encontrar-se nesta capital.

— Vende-se farelo de Lisboa muito bom, chegado no ultimo navio; no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa, em saccas, chegada agora no patacho «Valente»: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se farinha de boa qualidade, em saccos de alqueire, medida velha a 5$000: no armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

—Vende-se o muito apreciavel chá preto, de excellente qualidade em libras e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

=Vende-se o verdadeiro e superior licôr absynthe, ultimamente chegado e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS para voltarete.

Vendem-se tentos muito lindos para voltarete e qualquer outro jogo, chegados de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Arroz em saccas.

Ja chegou arroz pelo vapor, e vende-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da Alfandega.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, ha para vender por preços modicos, o seguinte:
Ricos e elegantes pianos.
Bezerros engraxados.
Coxins de linho para montaria.
Espadas para officiaes da guarda nacional.
Charutos superiores.
Farinha de mandioca em saccas de alqueire.
Baetilha de alhodão.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guaraná, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

Gomma de araruta.

Vende-se superior gomma de araruta em barricas e as arrobas: no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

Velas de Carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, vendem-se velas de carnauba em caixas de 40 a 60 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: quem precisar aproveite a occasião.

CHARMAS.

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, vende-sa este compendio, traduzido pelo Dr. A. Herculano de Souza Bandeira.

Folhinhas
PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

A boa fama
VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampos, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as cores palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de cóz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para alar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de pão com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril t na rua da Cadeia do Recife n. 50.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se muito superiores luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de fazendas da boa fé n. 22.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, muito proprias para caça e por muito commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Poal et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

Cebolas de Lisboa.

As cebolas ja se vendem mais baratas, e continua-se a vender na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins Barros.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se córtes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o corte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

A boa fama
VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricos galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se uma canoa de boa construcção e nova, de carga de 1,500 tijolos: na rua da Concordia n. 26.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos pare varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Vendem-se sellins com pertences patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Velas stearinas, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro, pianos de armario, lona e brim de vella, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho e de manilha, pixe da Suecia, champagne e vinhos finos do Rheno: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vendem-se barricas com farinha de trigo da já conhecida marca MMM, muito nova, e de qualidade igual a de Trieste, chegada agora de Genova, e por preço commodo: a fallar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Oh que pechincha.

No Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem se ricos córtes de meia casemira, escura e muito encorpada, pelo diminuto preço de 1$ cada um, ditos de brim de linho a 800 rs., chitas finas de cores fixas a 220 o covado, ditas pretas e finas a 200 rs., chales pretos a 1$200 cada um, ditos brancos a 700 rs., chapeos de sol de panno com barras a 2$, brins de linho escuros a 220 o covado, córtes de cassas chitas muito finas a 2$, e outras muitas fazendas mais baratas do que se vende na California.

Genebra.

Acaba de chegar frasqueiras com verdadeira genebra de Hollanda: vende-se no armazem de Tasso Irmãos.

A boa fama
VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	1$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de corualina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

— RELOGIOS cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, na rua do Torres n. 38.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Escravos fugidos.

— Em dia de Pascoa, fugio do sitio da Tamarineira, collegio da Conceição na Cruz de Almas, o negro Joaquim, de idade 45 annos, grosso, boa estatura, meio zambo das pernas, quebrado da verilha direita, cujo volume he grande bastante, he de nação; promette-se a qualquer que o capturar, generosa compensação, ja que a policia não cura destas cousas.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 2, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL